



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 18/11/2022

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei Complementar nº 003/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 065/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3020/2021) - LOA-2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Saúde, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 071/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2981/2021, de 08 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 057/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de frases com conteúdo cultural, ou versículo bíblico, nas faturas de água e luz, com a finalidade de enriquecer o conhecimento.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Beatriz Pinto Gomel.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 059/2022

Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2023 – LOA/2023, e dá outras providências.
2ª votação

Emenda Aditiva nº 011/2022

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Emenda Aditiva nº 012/2022

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Emenda Aditiva nº 013/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Emenda Aditiva nº 014/2022

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Emenda Aditiva nº 015/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Emenda Aditiva nº 016/2022** **Autoria do vereador Elbio Volkweis**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 017/2022** **Autoria do vereador Juventino Silva**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 018/2022** **Autoria do vereador Lucinei**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 019/2022** **Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 020/2022** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 021/2022** **Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 022/2022** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 023/2022** **Autoria da vereadora Professora Graciele**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 024/2022** **Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Aditiva nº 025/2022** **Autoria do vereador Toninho Bernardes**
Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022** **Autoria do vereador Lucinei**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jose Cariani Junior.
2ª votação
- Projeto de Lei nº 053/2022** **Autoria dos vereadores Professora Graciele e Mário Sugizaki**
Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop, e dá outras providências.
1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 121/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Professora Graciele e Mário Sugizaki.

Parecer n° 024/2022

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Professora Graciele e Mário Sugizaki.

Parecer n° 006/2022

Autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Professora Graciele e Mário Sugizaki.

Projeto de Decreto Legislativo n° 035/2022

Autoria do vereador Lucinei

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Valquiria Luciene de Souza Carvalho.

1ª votação

Parecer n° 124/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 035/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Requerimento n° 077/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, informações a respeito do prazo para a ativação do sistema de senha e atendimento do CIA André Maggi.

Requerimento n° 078/2022

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, informações a respeito da contratação de empresa especializada em obras de execução de projetos de infraestrutura urbana, pavimentação e ciclovias, conforme específica.

Requerimento n° 079/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal Interina de Administração, informações a respeito da implantação do Cemitério Vertical, conforme específica.

Indicação n° 771/2022

Autoria do vereador Luis Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manter uma frota de máquinas na Gleba Mercedes V, para execução dos trabalhos que específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 772/2022

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de revitalizar a calçada da pista de caminhada localizada na Avenida Dom Henrique Fröhlich.

Indicação n° 773/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalar parque infantil, academia da 3ª idade, iluminação e calçada, na área institucional do Bairro Jardim Paulista.

Indicação n° 774/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalar redutor de velocidade em frente à EMEB Silvana.

Indicação n° 775/2022

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de uma unidade móvel de castração gratuita de cães e gatos.

Indicação n° 776/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção no sistema de iluminação pública da Avenida dos Jacarandás, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação n° 777/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutores de velocidade e sinalização, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

Indicação n° 778/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o asfaltamento da Estrada Elizabeth.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 779/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reforma estrutural e manutenção na EMEI União, conforme especifica.

Indicação n° 780/2022

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do cumprimento da Lei n° 2155/2015, que dispõe sobre o prolongamento da Avenida André Maggi.

Indicação n° 781/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de quebra-molas nas imediações da UBS Sabrina.

Indicação n° 782/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da instalação de divisórias de acrílico no balcão de atendimento da Central de Coleta de Exames, localizada na Avenida André Maggi.

Indicação n° 783/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de fechar o acesso localizado na Avenida das Embaúbas, entre a Rua das Azaleias e a Rua das Avencas, em frente à antiga sede do Prodeurb.

Indicação n° 784/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de repintar os números de identificação dos postes de iluminação pública.

Indicação n° 785/2022

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de criar convênio com as faculdades de medicina para a realização de atendimentos nas UBSs do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Indicação n° 786/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, e à Sra. Faira Olivia Strapazzon do Carmo - Secretária de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade da aquisição de medicamentos para as farmácias públicas do município.

Indicação n° 787/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de iluminação pública com LED, na Avenida Rute de Souza Silva, entre a Avenida Londrina e a Rua João Pessoa, e a construção de pista de caminhada e rotatória, nos pontos que especifica.

Indicação n° 788/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de bancos em frente ao INSS.

Indicação n° 789/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, a necessidade de, em um futuro realinhamento contratual com a empresa AEGEA - Águas de Sinop, simplificar e aumentar a abrangência da tarifa social, conforme especifica.

Indicação n° 790/2022

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar o conserto ou substituição de todos os ares condicionados do Posto de Coleta Jacarandás.

Indicação n° 791/2022

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de adquirir uma cadeira odontológica para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Alto da Glória.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Novembro de 2022

Elbio Volkweis

Presidente

Célio Garcia

2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022

DATA: 11 de novembro de 2022

SÚMULA: Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001 e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº. 004/2001, de 08 de março de 2001 e suas alterações posteriores, que institui o Código de Parcelamento de Solo do Município de Sinop/MT.

Art. 2º. Fica incluído o §9º ao artigo 11 da Lei Complementar nº 004/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. [...]

[...]

§9º. Nos casos de empreendimento financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF ou outra instituição para a finalidade de habitação, os empreendedores poderão prestar caução somente da execução das obras de infraestrutura externa ao empreendimento, não cobertas pelo contrato com a financiadora, neste caso, em especial, não será aceito em caução os lotes alienados pela instituição bancária, devendo o loteador apresentar outra garantia.”

Art. 3º. Acrescenta o §3º ao artigo 42, da Lei Complementar nº. 004/2001, passa a vigorar que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. [...]

[...]

§3º. Nos casos de empreendimento financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF ou outra instituição para a finalidade de habitação, poderá ser emitido um alvará de construção a partir do decreto com duração de 180 dias sendo o mesmo renovado mediante apresentação do contrato com a instituição financeira.”

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de novembro de 2022.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei Complementar em epígrafe que "*Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001 e dá outras providências*".

O Código de Parcelamento de Solo é um instrumento municipal regulador do parcelamento da terra para fins urbanos no Município de Sinop, efetuado por entidade pública ou particular, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria, constituindo-se do veículo ideal à garantia da qualidade ambiental e atuando como agente "legalizador" dos costumes urbanísticos. O Código tem como função orientar o projeto e a execução de qualquer obra ou serviço de parcelamento de terra no Município, assegurando a observância dos padrões urbanísticos para o interesse da comunidade, tanto nas zonas urbanas quanto das zonas rurais do Município.

O projeto de Lei em apreço promove alteração incluindo parágrafos aos artigos 11 e 42, da Lei Complementar nº 004/2001.

A presente alteração visa acrescentar a excepcionalidade de exigências na Lei referentes a empreendimento financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF ou outra instituição para a finalidade de habitação, pois os mesmos possuem tramites diferentes dos loteamentos que tem como finalidade a venda de lotes. Já no caso de empreendimentos financiados a finalidade é a venda de casas. E a atual legislação inviabiliza a aprovação de tais empreendimentos junto as instituições bancárias e considerando que essas instituições são garantidoras das obras no empreendimento através de seguro, não existirá riscos para o município e tão pouco para os adquirentes.

Portanto, assim, face aos benefícios provenientes da edição do presente Projeto de Lei Complementar, é que solicitamos aos Nobres Vereadores que a presente propositura seja aprovada por unanimidade.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 4, de 08 de março de 2001.



Institui o Código de Parcelamento do Solo do Município de Sinop, e dá outras providências.

NILSON LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, o Código de Parcelamento do Solo do Município de Sinop, regulando o parcelamento da terra para fins urbanos no Município de Sinop, efetuado por entidade pública ou particular, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.

§ 1º Considera-se área urbana, para fins de aplicação desta Lei Complementar, aquela delimitada pela Lei do Perímetro das Zonas Urbanas no Município.

§ 2º Considera-se área rural, para fins de aplicação desta Lei Complementar, aquela localizada fora dos limites definidos pela Lei mencionada no parágrafo anterior, situada dentro do Município de Sinop.

§ 3º Exclui-se dos requisitos da presente Lei Complementar as chácaras nos 406, 406-A, 407, 548-A, 549-A, 553-A, 554 e 456-A e Lote nº 122-B, que obedecerão as diretrizes da Lei Federal nº 6766, de 19/12/79.

§ 4º Exclui-se dos requisitos da presente Lei Complementar as chácaras nos 285, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 405-A, 407-A, 407-B, 408, 408-A, 409, 409-A, 409-B, 410 e 420, que obedecerão a Lei Federal nº 6766, de 19/12/79 e as diretrizes específicas como áreas para loteamento tipo "C" previstas nesta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar tem por objetivos:

~~serviços e obras mencionados:~~

~~§ 1º A caução, quando real, será instrumentada por escritura pública, que deverá ser averbada no registro imobiliário competente, no ato do registro do loteamento, cujos emolumentos ficarão a expensas do loteador.~~

~~§ 2º Para cada serviço e obra de infra-estrutura urbana exigidos para o loteamento, a garantia correspondente será de 40% (quarenta por cento) dos lotes a serem loteados.~~

~~§ 3º Concluídos todos os serviços e obras da infra-estrutura urbana exigidos para o loteamento, a Prefeitura liberará as garantias de sua execução.~~

~~§ 4º A medida em que os serviços e obras de infra-estrutura urbana forem concluídos, a Prefeitura poderá, quando solicitado, liberar a garantia correspondente ao serviço ou obra executados.~~

Art. 11 Para fins de garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigida para o loteamento, desmembramento e/ou remembramento, será constituída caução real ou fidejussória, cujo valor da garantia será, no mínimo, o custo dos serviços e obras orçados e aprovados pela autoridade municipal.

§ 1º Quando se tratar de garantia real com imóveis, o loteador terá a faculdade de oferecer em garantia um ou mais imóveis fora do empreendimento, podendo ser de sua propriedade ou de terceiros, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Como alternativa ao parágrafo anterior poderá ser oferecida em caução 40% (quarenta por cento) dos lotes que compõem o loteamento aprovado, os quais deverão ser distribuídos proporcionalmente no empreendimento.

§ 3º Optando o loteador em garantir a execução das obras nos terrenos do parágrafo segundo, será facultada, antes da conclusão total da infraestrutura, a possibilidade de duas liberações parciais da garantia oferecida em caução, conforme segue:

a) executando no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) das obras de infraestrutura, será liberado o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) dos lotes oferecidos em caução;

b) executando no mínimo 70% (setenta por cento) das obras de infraestrutura, será liberado o equivalente a 70% (setenta por cento) dos lotes oferecidos em caução.

§ 4º As liberações proporcionais, nos termos do parágrafo anterior, se darão por aditamento do instrumento público de garantia, sendo indispensável seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, às custas do interessado, mediante solicitação de vistoria e laudo de comprovação de execução das obras emitido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

§ 5º Para atender ao disposto no parágrafo anterior, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias.

§ 6º A garantia real com imóveis será instrumentalizada por escritura pública que deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente no ato do registro do loteamento, cujos emolumentos correrão por conta do loteador.

§ 7º Concluídos todos os serviços e obras de infraestrutura urbana exigidos para o loteamento, a Prefeitura liberará as garantias de sua execução.

§ 8º Após efetivado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sinop o registro do projeto de loteamento e atendido o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo liberará a venda dos lotes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 133/2016)

Seção IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12 O loteamento será submetido à fiscalização da Prefeitura e dos órgãos competentes, quando da execução das obras e serviços de infra-estrutura urbana.

§ 1º Deverá ser comunicado, por escrito, à Prefeitura e aos órgãos competentes, a data de início de qualquer serviço ou obra de infra-estrutura.

§ 2º Todas as solicitações da fiscalização deverão ser atendidas, sob pena de embargo da obra ou serviço de infra-estrutura exigida para o loteamento, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS, TÉCNICOS, URBANÍSTICOS, SANITÁRIOS E AMBIENTAIS

Seção I DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 13 Nenhum parcelamento do solo será permitido:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com materiais nocivos à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);

IV - em terrenos onde as condições geográficas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica, ou naquela onde a poluição impeça condições suportáveis, até a sua correção;

VI - em terrenos situados nas zonas de proteção ambiental, instituídas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

§ 1º Será aplicada a simples advertência quando a infração for de pequena gravidade e puder ser corrigida imediatamente.

§ 2º A aplicação e o pagamento da multa não exime o infrator da imposição de embargo e da interdição, ou da cassação da licença para parcelar.

§ 3º O embargo ou a interdição serão comunicados aos interessados mediante notificação.

Art. 41 Os loteadores que tiverem loteamento com o cronograma de execução de infraestrutura urbana vencido e não executado, não terão aprovação de novos loteamentos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~**Art. 42** Após concluído 60% (sessenta por cento) de toda a infra-estrutura exigida, o Poder Executivo liberará a venda dos lotes já atendidos pelas exigências desta Lei Complementar, ficando o restante, ou seja, 40% (quarenta por cento), vinculados ao cumprimento dos requisitos exigidos, ou seja, a execução da infra-estrutura restante.~~

~~**Art. 42** Os alvarás para a construção nos lotes do empreendimento serão expedidos quando executado, no mínimo, as obras de infraestrutura elétrica, drenagem pluvial, rede seca de abastecimento de água, rede seca de esgotamento sanitário, base e sub-base compactada de arruamento e implantação de meio-fio. (Redação dada pela Lei Complementar nº 133/2016)~~

~~**Art. 42** Os alvarás para a construção nos lotes do empreendimento serão expedidos quando executado, no mínimo, as obras de infraestrutura elétrica, drenagem pluvial, rede seca de abastecimento de água, rede seca de esgotamento sanitário e sub-base compactada de arruamento e implantação de meio-fio. (Redação dada pela Lei Complementar nº 137/2016)~~

Art. 42 Os alvarás para construção nos lotes do empreendimento serão expedidos quando executados, no mínimo, as obras de infraestrutura elétrica, drenagem pluvial, rede seca de abastecimento de água, rede seca de esgotamento sanitário, sub-base compactada de arruamento, implantação de meio-fio e sinalização vertical. (Redação dada pela Lei Complementar nº 159/2018)

§ 1º Fica facultado ao loteador requerer 02 (duas) liberações parciais de quadras para serem expedidos alvarás de construção, nas seguintes condições:

a) após concluídos, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das obras de infraestrutura do empreendimento, conforme o disposto no caput deste artigo;

b) após a conclusão de, no mínimo, 70% (setenta por cento), das obras de infraestrutura. (Redação dada pela Lei Complementar nº 133/2016)

§ 2º O Município fica autorizado, quando houver interesse público, expedir alvará de construção em áreas que ainda não estejam contempladas com infraestrutura mínima exigida no caput deste artigo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 133/2016)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022

DATA: 08 de novembro de 2022

SÚMULA: Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3020/2021) – LOA/2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual a Ação orçamentária “AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do inciso II do art. 41 e do inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 3020/2021 conforme segue:

17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001.04.122.0029.1054	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
250000000000	Recurso livre	R\$	600.000,00
	(seiscentos mil reais)		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
250000000000	Recurso livre	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
	TOTAL	R\$	1.000.000,00

Art. 3º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0005.1009	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
250000000000	Recurso livre	R\$	1.000.000,00
	(um milhão de reais)		
	TOTAL	R\$	1.000.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de novembro de 2022


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei em apenso que *"Promove alterações no Plano Plurianual/PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3020/2021) – LOA/2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências."*

Diante do exposto, a proposta em apreço requer autorização do Poder Legislativo para que o Executivo Municipal promova alteração em sua peça de planejamento orçamentário -LOA 2022, visando atender a reforma do prédio do Paço Municipal onde se encontra a sede administrativa da Secretaria de Governo e Projetos Estratégico, por meio de uma nova ação orçamentária "AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL.

Ao mesmo tempo, a matéria requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

São essas as considerações que faço, submetendo o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação **em regime de urgência**, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

A N E X O VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO -(Dec. 001/2022)

EVENTO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

1054- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2022	2023	2024
	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.000.000,00	0,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para 2022: A criação da ação na Lei Orçamentária Anual/LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, terá impacto financeiro no valor de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para os exercícios 2023 e 2024 não haverá impacto, visto que, a execução ocorrerá ainda esse ano, conforme o Ofício nº 144/DCOMP/SGPE/2022.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	2022
FONTE DE RECURSOS/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1009 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Nota Explicativa: Recurso provenientes de reprogramação de gastos na ação acima citada .

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS


Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Fonte de Recursos	2023	2024
	0,00	0,00

Nota Explicativa: Conforme Ofício nº 144/DCOMP/SGPE/2022 acontecerão somente em 2022.

Sinop - MT, 08 de novembro de 2022.



Secretária de Governo e Projetos Estratégicos

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 070/2022

DATA: 11 de novembro de 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Saúde e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais, em razão de excepcional interesse público, 150 (cento e cinquenta) vagas, para suprir a demanda existente em decorrência de exonerações e aposentadorias até que se promova Concurso Público, licenças médicas prolongadas e a criação de novos serviços de saúde ofertados à população no ano corrente com objetivo de garantir a oferta de serviços em saúde, ante a demanda ora posta.

Art. 2º. Serão contratados temporariamente os seguintes profissionais, em 150 (cento e cinquenta) vagas, com a respectiva carga horária semanal:

- I - 03 (três) Assistente Social – 30h;
- II - 21 (vinte e um) Auxiliar de Consultório Dentário – 40h;
- III - 18 (dezoito) Cirurgião Dentista Clínico Geral – 40h;
- IV - 24 (vinte e quatro) Enfermeiro – 40h;
- V - 05 (cinco) Farmacêutico/Bioquímico – 40h;
- VI - 04 (quatro) Fisioterapeuta – 40h;
- VII - 04 (quatro) Fonoaudiólogo – 40h;
- VIII - 06 (seis) Psicólogo – 40h;
- IX - 04 (quatro) Psicopedagogo – 40h;
- X - 60 (sessenta) Técnico de Enfermagem – 40h;
- XI - 01 (um) – Técnico em Segurança do Trabalho – 40h.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos, e respectivos vencimentos, de que tratam este artigo, são os constantes da Lei nº 568/1999 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. A contratação de que trata a presente Lei será efetuada através de Processo Seletivo Simplificado, mediante *aplicação de provas*, nos termos dos incisos I, IV, VI e VII do art. 2º da Lei nº 1531/2011, e suas alterações posteriores.

§1º. O contrato terá duração de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, nos termos da Lei nº 1531/2011, e suas alterações posteriores.

§2º. As contratações previstas nesta Lei serão efetuadas no exercício de 2023.

Art. 4º. O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro da presente lei, em conformidade com o Anexo VIII – Geração de Despesa de Caráter Continuado da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, figura conforme os Anexos apensado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 04 de novembro de 2022


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 070/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa de Leis a proposta epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Saúde e dá outras providências"*.

O projeto de Lei em apreço requer autorização legislativa para a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de: 03 (três) Assistente Social – 30h; 21 (vinte e um) Auxiliar de Consultório Dentário – 40h; 18 (dezoito) Cirurgião Dentista – 40h; 24 (vinte e quatro) Enfermeiro – 40h; 05 (cinco) Farmacêutico/Bioquímico – 40h; 04 (quatro) Fisioterapeuta – 40h; 04 (quatro) Fonoaudiólogo – 40h; 06 (seis) Psicólogo – 40h; 04 (quatro) Psicopedagogo – 40h; 60 (sessenta) Técnico de Enfermagem – 40h; 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho – 40h.

A autorização de que trata a presente proposta tem o fito de atender a demanda por profissionais das áreas afins, para suprir a demanda deficitária de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência de exonerações, aposentadorias, licenças médicas prolongadas e a expansão e criação de novos serviços de saúde ofertados à população no ano corrente com objetivo de garantir a oferta de serviços em saúde, ante a demanda ora posta.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza serviços de Atenção Primária da Saúde através de toda a *rede de Unidades Básicas de Saúde, Centros Integrados de Atendimento em Saúde e Academia de Saúde* do Município, além dos serviços de Média e Alta Complexidade prestados através das unidades especializadas de saúde: *Ambulatório Passo a Passo, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPSI, Centro de Especialidades Médicas – CEM, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Centro Especializado em Reabilitação – CER, Serviço de Atendimento Especializado – SAE, Unidade de Coleta e Transfusão – UCT, Centro de Referência e Assistência à Saúde da Mulher – CRASM, Central de Assistência Farmacêutica – CAF, Centro Integrado de Atendimento – CIA, Central Municipal de Regulação – CMR, Ambulatório de Hanseníase e Tuberculose – AMHTB, Centro Especializado de Odontologia – CEO, Laboratório Municipal de Análises Clínicas – LAMAC*, que receberão os profissionais disponibilizados pelo seletivo objeto deste.

Ademais, merece registro que o desfalque no quadro de servidores em razão dos afastamentos legais não pode ser solucionado através da convocação de aprovados em Concurso Público, sendo que a única alternativa para tal situação é a contratação temporária de pessoal, o que se dá através da realização prévia do Processo Seletivo Simplificado. Importa destacar ainda que as contratações temporárias realizadas por esta pasta estão de acordo com as instruções do Tribunal de Contas:

“ (...) a) aquelas situações em que a atividade é permanente, o quantitativo de cargos/empregos previstos é suficiente para atender a demanda, mas a falta de pessoal é temporária, a exemplo do que ocorre com a contratação para substituição de servidor, em gozo de licenças ou afastamentos legais, cuja contratação se justifica, tão somente, durante o período de afastamento (Acórdão TCE nº 1.743/05) ”.

Posto isto, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura, ao mesmo tempo em que requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO
EVENTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 PARA ATENDER SMS

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e Parágrafo 2º da LRF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	Impacto Previsto P/ 2022	Impacto Previsto P/ 2023	Impacto Previsto P/ 2024
Processo Seletivo Simplificado para atender SMS	0,00	12.278.671,06	1.116.242,82
TOTAL	0,00	12.278.671,06	1.116.242,82

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Exercício 2022: Para 2022 não haverá impacto financeiro, tendo em vista, que a contratação ocorrerá a partir de fevereiro/2023.

Exercício 2023 e 2024: O cálculo para 2023 totaliza R\$ 12.278.671,06, para o cálculo foi considerado 11 folhas, mais décimo terceiro e adicional de férias proporcional ao período, previsto também todos os cargos e vale alimentação. Para 2024 o cálculo será de R\$ 1.116.242,82, visto que o seletivo será para seis meses, prorrogáveis por igual período.

II. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO

Art. 17, Parágrafo 1º da LRF

FONTE DE RECURSO	2022
Valor previsto na Lei Orçamentária Anual LOA/2022 (Lei 3020/2021)	0,00
TOTAL	0,00

Nota Explicativa: O valor para cobrir a contratação temporária para atender diversos setores da SMS, não haverá impacto para o exercício, previsão orçamentária, incluso na Lei orçamentária Anual - Lei 030/20221.

III. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, Parágrafo 2º e Parágrafo 4º da LRF

EVENTO: CONVOCAÇÃO DE CARGOS

FONTE DE RECURSO	2023	2024
2022/2023 – RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA OS EXERCÍCIOS	12.278.671,06	1.116.242,82
TOTAL	12.278.671,06	1.116.242,82

Nota Explicativa: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Levaremos em consideração essa margem de crescimento nas projeções das receitas para os exercícios de 2022/2023.

Sinop-MT, 11 de novembro de 2022.



DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALHARDO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste projeto de Lei e que para os dois anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com LDO.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 071/2022

DATA: 11 de novembro de 2022

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2981/2021, de 08 de setembro de 2021, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2981/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a desmembrar, desafetar e a outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica à Empresa Águas de Sinop S. A., Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, para fins de construção de Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências.

Art. 2º. Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 2981/2021, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e desafetar o imóvel público denominado Área Institucional com área de 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no Jardim Itália."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 11 de novembro de 2022.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 071/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa de Leis a proposta epigrafada que "*Promove alterações na Lei nº 2981/2021, de 08 de setembro de 2021, e dá outras providências.*".

O projeto de Lei em apreço corrige erro formal na redação da na Lei nº 2981/2021, de 08 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a desmembrar e desafetar o imóvel público denominado Área Institucional com área de $675 m^2$ (*seiscentos e setenta e cinco metros quadrados*), localizado no Jardim Itália, sendo que o correto é $625 m^2$ (*seiscentos e vinte e cinco metros quadrados*), conforme o memorial descritivo aprovado em anexo a própria Lei nº 2981/2021. Assim, com a identificação deste equívoco passou ser necessária a presente alteração, para correção da cessão de uso do referido imóvel.

Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positivo da proposição em comento, requerendo sua apreciação, **em regime de urgência.**

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.981/2021 - DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2021



Autoriza o Poder Executivo a desmembrar, desafetar e a outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica à Empresa Águas de Sinop S. A, Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, para fins de construção de Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências.

--

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e desafetar o imóvel público denominado Área Institucional com área de 675 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no Jardim Itália.

Parágrafo único. Os limites e as confrontações da área descrita no caput são os constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de Bem Público do imóvel descrito no artigo anterior com a empresa Águas de Sinop S.A, Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.930.953/0001-66, com o objetivo de construção de Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 3º A cessão de uso de que trata a presente Lei se fará de forma gratuita, conforme o período de concessão estabelecido no inciso II do §2º do art. 32 da Lei Complementar nº 098/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 4º A empresa Águas de Sinop S.A. não poderá ceder ou transferir os direitos ora adquiridos pela presente Lei, no todo ou em parte, sob pena de anulação pura e simples do documento de cessão de uso.

§ 1º Todas as despesas concernentes ao uso, conservação e manutenção do imóvel, objeto da presente Lei, serão de responsabilidade da cessionária, incluindo as despesas com licenças e encargos decorrentes da atividade.

§ 2º Toda melhoria ou investimento realizado no imóvel descrito na presente Lei será incorporada ao patrimônio do Município, não gerando direito à retenção ou qualquer indenização pela empresa Águas de Sinop S.A. ao final do contrato de concessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 08 de setembro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBILO 09 NOV. 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>057 / 2022</u></p>
--	--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de frases com conteúdo cultural, ou versículo bíblico, nas contas de água e luz, com a finalidade de enriquecer o conhecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de água e luz ficam obrigadas a incluir, no mínimo 1 (uma) frase por mês, com conteúdo cultural ou versículo bíblico, nas contas de água e luz enviadas mensalmente aos consumidores.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,**

[Handwritten Signature]
TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>057/2022</u>
--	--	--------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES


JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa trazer melhorias para o Município, no que se refere a educação, eis que a educação é o pilar da sociedade.

Ocorre que a presente Lei não trará prejuízos as Concessionárias que já emitem mensalmente os boletos de cobrança, nem ao Município, ainda, a realização desta será reconhecido como um trabalho social desenvolvido pelas empresas, que irão incentivar a leitura neste Município enriquecendo o conhecimento dos leitores de modo geral.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto que irá em todo beneficiar toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV 2022 <i>Valmir Lombardi</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>037 / 2022</u></p>
--	---	--	---------------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Beatriz Pinto Gomel.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgara o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Beatriz Pinto Gomel, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Ver. Juventino Silva
Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Dilmar Callegaro
Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Prof.º Medivaldo Costa
Prof.º Medivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Mario Sugizaki
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>037 / 2022</u>
--	--	----------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Beatriz Pinto Gomel, é a primeira dentista do Município de Sinop, onde reside há 42 anos. Nasceu no dia 1 de dezembro de 1953, no Município de Rolândia, Estado do Paraná. É neta de portugueses, pioneiros de Rolândia, por parte de mãe, Adelaíde Pinto Gomel e de turco-judeu e italiano, por parte de seu pai, Leão Gomel. Aqui cabe uma curiosidade, o Srº Leão sempre dizia que seu nome era igual o “o rei da selva”, o fato é que era para se chamar Leon e ficou muito chateado quando aos 18 anos precisou de uma segunda via de certidão de nascimento e viu seu nome escrito errado.

Beatriz é a segunda filha entre três irmãos, sendo a mais velha Lina Maria Gomel Alves e o caçula Lúcio César Pinto Gomel. Enquanto sua mãe cuidava do lar e dos filhos, o seu pai era Cirurgião Dentista, formado na turma de Odontologia no ano de 1948 na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba.

Durante sua infância e adolescência Beatriz, estudou da pré-escola até o fim do curso ginásial (correspondente ao atual ensino fundamental) no Colégio Santo Antônio, que era dirigido pelas freiras Franciscanas vindas da Itália. Durante esse período dividia seu tempo entre os estudos e visitas aos seus avós portugueses que tinham um sítio a poucos quilômetros do centro da cidade de Rolândia.

No ano de 1968, o seu pai Leão mudou com a família para Londrina, cerca de 25 quilômetros de Rolândia, onde Beatriz continuou seus estudos do segundo grau, optando em fazer o Curso Profissionalizante de Magistério. O primeiro ano foi cursado no Instituto Filadélfia de Londrina, em 1969, e o segundo e terceiro anos estudou no Instituto Estadual de Londrina (IEL). Em 1971 obteve o Diploma de Professora Primária, que habilitava atuar desde a pré-escola até a quarta série.

Por influência de seu pai Leão, que já era um cirurgião dentista conhecido em Londrina, decidiu fazer o vestibular para odontologia na Universidade Estadual de Londrina (UEL), que na época era um dos melhores cursos de odontologia do Brasil e continua sendo até os dias de hoje. Como havia feito o Curso Profissionalizante de Magistério, que não tinha algumas matérias cobradas no vestibular, foi necessário fazer cursinho por dois anos.

Em 1973, aos 20 anos de idade, foi aprovada no concurso vestibular para o curso de Odontologia da UEL, iniciando na primeira turma da reforma educacional, composto pelo sistema de crédito que vigora até hoje, se formando em julho de 1977.

Em março de 1977 casou-se com George Guido Bogado, também Cirurgião Dentista. A primeira filha, Tatiana Gomel Bogado, nasceu logo após a formatura.

A história de Beatriz com Sinop iniciou-se em 1979, quando seus padrinhos de batismo, tios Izaura e Adriano, pais de sua prima Eliana Carreira de Paula, mencionaram sobre um concurso público estadual para professores que seria realizado em Sinop no ano de 1980. Com o incentivo dos padrinhos e a companhia da prima Eliana, em outubro de 1979, Beatriz, George e Eliana chegaram em Sinop, onde já se encontrava há algum tempo o amigo José Carlos de Paula (conhecido como Zé Carlos), que em seguida viria a se casar com a Eliana. Felizmente, logo após a sua chegada, Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>037 / 2022</u>
--	--	----------------------

Autor: Vereadora Célio Garcia.

teve a oportunidade de presenciar a votação para a emancipação de Sinop. As primeiras impressões foram de um lugar promissor, decidindo por fazer de Sinop sua cidade.

Todos retornaram para o Paraná para programar a mudança definitiva para Sinop. Seu esposo George retornou um mês antes da vinda de Beatriz, para providenciar os consultórios odontológicos, cujos equipamentos demoraram para chegar devido as chuvas e estradas que estavam intransitáveis. No dia 24 de fevereiro de 1980, Beatriz com sua filha Tatiana, chegam em Sinop para ficar definitivamente. Em tempo, fez o concurso que seus padrinhos haviam lhe falado, sendo aprovada e lecionando por seis meses na escola Nilza de Oliveira Pepino.

Finalmente, chegaram os equipamentos para os dois consultórios no dia 21 de abril de 1980, os quais foram montados na Rua das Nogueiras, no estabelecimento comercial do Sr. João Cesco. Como não havia outra cirurgiã dentista trabalhando em consultório na cidade, Beatriz passa a ser oficialmente a primeira dentista mulher no município de Sinop, Mato Grosso.

Na época, Beatriz cuidava da família e casa, dava aulas e atendia no consultório, o que gerou sobrecarga de trabalho e adoecimento, sendo necessário pedir exoneração do concurso estadual. Neste período, precisou voltar à Londrina para fazer uma cirurgia na coluna, com recuperação difícil e longa, sendo necessário vender um dos consultórios para ajudar nas custas do tratamento. Após retornar para Sinop, passou a exercer ortopedia funcional dos maxilares no consultório do esposo, atendendo pacientes com problemas articulares.

Com o nascimento dos filhos Alexey Leon Gomel Bogado em 1982 e Talita Gomel Bogado Hinkel em 1984, Beatriz se dedicou exclusivamente aos cuidados da primeira infância.

Em 1990 decidiu voltar a trabalhar, distribuindo currículos nas escolas, sendo convidada a lecionar no Colégio Concórdia da Igreja Luterana. Ficou em sala de aula por seis meses e depois assumiu o cargo de supervisão escolar e orientação de alunos por 10 anos.

A retomada da profissão de odontóloga aconteceu em 1991, através de um convite do então diretor do SESI, Hildebrando de França, para participar de atendimento odontológico itinerante. Era um projeto interessante que consistia em visitar e atender as madeiras de Sinop com um trailer contendo equipamentos odontológicos, chamado de Unidade Móvel de Odontologia, onde passava uma temporada atendendo os funcionários e, após suprir a demanda local, migrava para outra madeira. Beatriz permaneceu nesta atividade por 7 anos depois, como a unidade móvel foi desativada, passou a atender na unidade fixa do Sesi, na época à Avenida Jacarandás, por mais dois anos e alguns meses.

Em 1996, foi inaugurado em Sinop o Instituto de Previdência Estadual de Mato Grosso (IPEMAT), no qual atuou como cirurgiã dentista por meio de convite da vereadora Terezinha Tomelin e, em um segundo momento, assumiu o cargo de chefia interino por um pouco mais de um ano.

Entre os anos de 1996 e 2000 dedicou-se ao trabalho em três turnos: no período da manhã trabalhava no IPEMAT, à tarde atendia nas dependências do SESI e à noite passou a ser Supervisora e Orientadora de alunos do Curso Técnico em Contabilidade do Colégio Concórdia.

Os anos 2000 foram de mudanças na vida profissional de Beatriz. Após sair do SESI, montou seu consultório odontológico particular na rua das Rosas, quase esquina com a Avenida Júlio Campos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>037 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: Vereadora Célio Garcia.

no qual atuou por seis anos. Em 2006 decidiu fechar o consultório em Sinop e mudá-lo para Americana do Norte, que ainda era um bairro do município de Tabaporã, atendendo pacientes somente nos finais de semana, permanecendo ali até 2011. Paralelamente, teve passagem como prestadora de serviço na Clínica Odontopar em Sinop, de 2009 a 2014. Na vida pessoal, divorciou de George em 2002, com quem esteve casada por 23 anos.

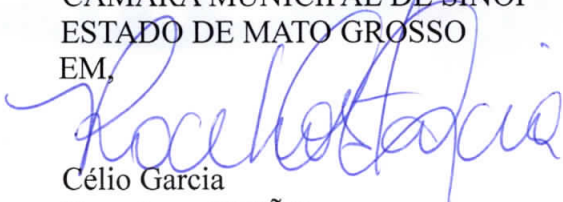
Ainda nos anos 2000, através de um concurso municipal, aberto na gestão do ex-prefeito Drº. Adenir Barbosa, assumiu o cargo de cirurgiã dentista na prefeitura, em 11 de dezembro de 2000, atuando até os dias de hoje, completando 22 anos de serviços prestados. A Unidade Básica de Saúde (UBS) São Cristóvão foi o primeiro posto de saúde assumido, passando por várias UBS's, inclusive o Centro de Especialidade Odontológica (CEO). Atualmente está alocada na UBS Maria Vindilina. Durante esse tempo, aprimorou seu trabalho através da conclusão de uma pós-graduação em Saúde Pública e Psicopedagogia, tornando Beatriz mais capacitada na realização dos atendimentos daqueles que buscavam o seu trabalho.

Com relação à vida social de Beatriz em Sinop, atuou como presidente da Creche São Francisco de Assis na 3ª gestão de 1982 até 1984. A creche fundada no ano de 1978 teve como primeira presidente a Srª. Nilza de Oliveira Pepino. Atuou na 1ª e 2ª Diretoria da Casa da Amizade na ocasião da fundação do Clube de Serviço Rotary Sinop, em 1982. Também atuou no Rotary Tarumã, na função de protocolo, na gestão da presidente Srª Ieda de Carvalho.

Mais recentemente fez parte do Conselho de Idosos de Sinop e atualmente (desde 2017) faz parte do grupo de tradições gaúchas, denominado Departamento de Tradições Gaúchas Herdeiros do Sul (DTGHS).

Sente-se realizada e feliz em ter criado os três filhos, contribuindo em suas formações acadêmicas e profissionais e em breve desfrutará de sua merecida aposentadoria, além de curtir e conviver mais de perto com os quatro netos Otávio Henrique, Guilherme Leon, Sarah Hialhelli e Gustavo Ives.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



SINOP
P R E F E I T U R A

"Trabalhando por você!"

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

07 / 09 / 2022

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 059/2022

DATA: 29 de setembro de 2022

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2023 – LOA/2023, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 1.164.702.978,18 (um bilhão e cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) e a Receita Líquida em R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão e quarenta e oito milhões e seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 948.470.364,69 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 100.177.488,83 (cem milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º. As Receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2023 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I – **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 08/10/2022

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.033.015.062,89
Dedução da Receita Corrente	R\$	(116.055.124,66)
Receitas de Capital	R\$	31.210.426,46
Receita Intra-Orçamentária	R\$	300.000,00
SUBTOTAL	R\$	948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	40.811.641,61
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	59.365.847,22
SUBTOTAL	R\$	100.177.488,83
TOTAL	R\$	1.048.647.853,52

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	917.259.938,23
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	294.314.483,13
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(29.049.582,51)
Receita de Contribuições	R\$	17.813.737,81
Dedução de Contribuições	R\$	(5.412,92)
Receita Patrimonial	R\$	64.114.219,10
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(29.519,76)
Receita de Serviços	R\$	21.056,10
Transferências Correntes	R\$	646.890.215,32
Dedução Transferências Correntes	R\$	(86.732.536,21)
Outras Receitas Correntes	R\$	9.861.351,43
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(238.073,26)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	300.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	31.210.426,46
Transferências de Capital	R\$	31.210.426,46
SUBTOTAL:	R\$	948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	40.811.641,61
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	3.280.293,24
Receita de Contribuições	R\$	29.130.751,37
Receita Patrimonial	R\$	7.590.597,00
Outras Receitas Correntes	R\$	810.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	59.365.847,22
Contribuições	R\$	34.428.555,24
Outras Receitas Correntes	R\$	24.937.291,98
SUBTOTAL:	R\$	100.177.488,83
TOTAL DA RECEITA:	R\$	1.048.647.853,52

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 722.940.340,86 (setecentos e vinte e dois milhões e novecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 325.707.512,66 (trezentos e vinte e cinco milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	21.200.000,00
02 - GABINETE DOPREFEITO	
001 – GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	31.438.274,91
002 – NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	6.690.798,44
004 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.015.851,82
005 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	2.072.901,06
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.905.312,87
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	97.325.487,60
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	160.515.373,10
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	17.883,186,07
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
001 – FAMUS – FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	20.504.596,34
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	108.700.735,59
002 – FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF.DA EDUCAÇÃO	172.199.264,41
003 - GERÊNCIA DE ESPORTES	12.151.059,00
004 – GERÊNCIA DE CULTURA	10.081.517,93
12 - SEC. MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.695.212,40
002 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.795.517,42
13 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.825.805,03
002 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA	12.438.449,64
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195.000.000,00
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
001 – SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	8.031.021,06
SUBTOTAL	RS 948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
001 – PREVI-SINOP	96.656.598,59
19 - AGER/SINOP	
001 – AGER/SINOP	3.520.890,24
SUBTOTAL	RS 100.177.488,83

TOTAL DA DESPESA **RS 1.048.647.853,52**

2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	LEGISLATIVA	21.200.000,00
03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.198.521,46
04 -	ADMINISTRAÇÃO	142.597.680,48
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	3.816.300,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.049.460,64
10 -	SAÚDE	195.000.000,00
11 -	TRABALHO	2.445.751,76
12 -	EDUCAÇÃO	280.900.000,00
13 -	CULTURA	10.081.517,93
15 -	URBANISMO	84.280.781,86
16 -	HABITAÇÃO	2.795.517,42
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	20.504.596,34
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00
20 -	AGRICULTURA	12.438.449,64
22 -	INDÚSTRIA	2.425.765,03
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.400.040,00
26 -	TRANSPORTE	39.533.050,64
27 -	DESPORTO E LAZER	12.151.059,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	65.067.072,80
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.584.799,69
	SUBTOTAL	948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 -	ADMINISTRAÇÃO	3.452.890,24
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.891.980,58
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.565,99
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.816.052,02
	SUBTOTAL	100.177.488,83

TOTAL DA DESPESA **R\$** **1.048.647.853,52**

3 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	21.200.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.198.521,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.655.226,51
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.854.945,90
124	CONTROLE INTERNO	975.151,82

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.028.751,34
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.533.787,93
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.714.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.411.043,09
181	POLICIAMENTO	1.507.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	425.467,30
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	937.931,20
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	28.644.548,93
301	ATENÇÃO BÁSICA	78.546.479,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.154.087,40
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.501.413,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.475.807,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.168.257,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.016.000,00
333	EMPREGABILIDADE	2.445.751,76
361	ENSINO FUNDAMENTAL	177.776.648,13
362	ENSINO MÉDIO	1.025.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	81.354.928,57
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.152.000,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	300.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.874.630,37
451	INFRAESTRUTURA URBANA	57.515.678,42
452	SERVIÇOS URBANOS	44.665.103,44
482	HABITAÇÃO URBANA	2.795.517,42
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.784.730,90
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	7.718.752,67
607	IRRIGAÇÃO	120,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.400.000,00
695	TURISMO	1.000.040,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.975.112,64
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.086.059,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.593.783,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.473.289,80
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.584.799,69
	SUBTOTAL	948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.381.980,58
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.028.890,24
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	804.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.860.000,00

846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.931.565,99
997	RESERVA LEGAL	42.798.052,02
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00
	SUBTOTAL	100.177.488,83

TOTAL DA DESPESA **R\$ 1.048.647.853,52**

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	65.067.072,80
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	21.200.000,00
0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	2.072.901,06
0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	11.656.061,83
0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.015.851,82
0007	PRODEURBS EM AÇÃO	6.690.798,44
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	38.331.828,19
0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	9.124.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	23.905.312,87
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31.672.890,60
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	128.842.482,50
0013	SINOP EM MOVIMENTO	15.120.886,07
0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	280.900.000,00
0015	DESPORTO E LAZER	12.151.059,00
0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.326548,93
0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.795.517,42
0018	TRABALHO E RENDA	2.445.751,76
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	9.904.911,71
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	254.505,00
0021	CULTURA EM MOVIMENTO	10.081517,93
0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	17.264.214,67
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	1.000.040,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.501.413,00
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.644.064,00
0026	GESTÃO EM SAÚDE	12.917.451,60
0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	71.154.087,40

0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	78.546.479,00
0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	8.031.021,06
0030	SINOP MAIS VERDE	20.504.596,34
0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	2.762.300,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.584.799,690
	SUBTOTAL	948.470.365,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.931.565,99
0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	51.976.980,58
0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	3.452.890,24
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.816.052,02
	SUBTOTAL	100.177.488,83

TOTAL DA DESPESA **R\$ 1.048.647.853,52**

5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	760.278.884,71
	DESPESAS DE CAPITAL	183.606.680,29
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.584.799,69
	SUBTOTAL	948.470.364,69

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	54.231.436,81
	DESPESAS DE CAPITAL	3.130.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.816.052,02
	SUBTOTAL	100.177.488,83

TOTAL DA DESPESA **R\$ 1.048.647.853,52**

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 15 da Lei nº 3091/2022;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 29 de setembro de 2022.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafado que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2023 – LOA/2023 e dá outras providências*”, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023, estimando a receita geral e bruta em R\$ 1.164.702.978,18 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). A receita líquida ficou orçada em R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 3091/2022 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 – LDO/2023, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2023, ora em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **26,10%** (vinte e seis vírgula dez por cento) para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de R\$ 280.900.000,00 (duzentos e oitenta milhões e novecentos mil reais). Para a Saúde, o total de investimento será de **25,44%** (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento). Esse percentual representa recursos na ordem de R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões).

Destacamos que os “**Encargos Especiais**” - englobam o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as Emendas Impositivas, portanto o valor de R\$ 65.067.072,80 (sessenta e cinco milhões e sessenta e sete mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e composto pelo PASEP R\$ 8.659.575,15 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) pelos juros e amortizações de dívidas R\$ 25.592.783,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e três reais) e pela reserva para as emendas individuais R\$ 11.031.501,57 (onze milhões e trinta e um mil e quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Para o PASEP na administração indireta AGER/Sinop o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 1.881.565,99 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e que em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$

19.782.213,08 (dezenove milhões e setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e treze reais e oito centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	722.940.340,86
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	325.707.512,66

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – Situação Econômica e Financeira do Município;

II – Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valioso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no **BALANCETE FINANCEIRO**, referente ao mês de julho de 2022, a seguir:



SINOP
P R E F E I T U R A

“Trabalhando por você!”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
 AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO
 CNPJ: 15.024.003/0001-32



SINOP
PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

ANEXO 13
BALANÇETE FINANCEIRO
JULHO/2022

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	164.594.950,09	HABITAÇÃO	326.547,00
CONTRIBUIÇÕES	9.225.995,40	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.856.641,32
RECEITA PATRIMONIAL	17.183.913,06	AGRICULTURA	3.319.495,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.848.297,19	TRABALHO	313.936,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	11,00	INDÚSTRIA	1.185.981,44
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	SALÚDE	118.875.449,94
RECEITA DE SERVIÇOS	14.495,75	CULTURA	4.417.819,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.470.156,32	DESPORTO E LAZER	4.293.297,88
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	538.337.418,81	EDUCAÇÃO	194.103.722,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.277.030,56	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.110.115,00	ENCARGOS ESPECIAIS	56.510.973,34
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	SEGURANÇA PÚBLICA	338.711,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.166.803,93	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.141.216,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	JUDICIÁRIA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45.533.949,51	LEGISLATIVA	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.952.767,91	ADMINISTRAÇÃO	68.414.627,95
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	133.701,77	URBANISMO	56.894.065,46
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	536.072.302,18	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.921.103,48
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.477.448,30
CÂMARA MUNICIPAL	213.000,00	TRANSPORTE	11.889.688,50
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	213.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	0,00
		GABINETE DO PREFEITO	0,00
		ENERGIA	0,00
		COMUNICAÇÕES	0,00
		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.435,20
		SANEAMENTO	0,00
		DIREITOS DE CIDADANIA	0,00
		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
		DEFESA NACIONAL	0,00
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	547.287.761,04
		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
		CÂMARA MUNICIPAL	10.850.000,00
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.850.000,00
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	



SINOP

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

CNPJ: 15.024.003/0001-32



ANEXO 13
BALANÇETE FINANCEIRO
JULHO/2022

RECEITA		DESPESA		"Trabalhando por você!"	
	R\$		R\$	R\$	R\$
TÍTULOS		TÍTULOS			
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - JUDICIAL	6.169,88	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	3.173.330,21		
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	2.740,33	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	28.639,99		
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	24.586,86	PENHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	5.250,30		
GANHOS DE INVESTIMENTOS	0,00	DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	2.531,36		
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	239.843.821,39	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	24.586,86		
		DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00		
		REVERSÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	88.552.484,70	
		TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO REGUINTE			
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	150.482.569,88	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	207.727.306,57		
BANCOS - CONTA VINCULADAS	101.902.329,27	BANCOS - CONTA VINCULADAS	174.105.156,89		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.419,56	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.733,08		
TOTAL DISPONÍVEL	252.439.318,71	TOTAL DISPONÍVEL	361.878.196,54		
SOMA		SOMA			1.028.568.442,28

II - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1. – DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna está resumida no ANEXO 16 – LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de julho de 2022, conforme se demonstra:

**ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
JULHO/2022
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA**

(art.124daLei nº4.320/1964)



LEIS	AUTORIZAÇÕES	DESCRIÇÃO	DATA	VALOREMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARCELOS INTERIORES	SALDO PARCELOS EXTERIORES
						EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE		
2601/2018	PLANODE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	01/01/2019	3.337.994,49	0,00	16.176.631,43	0,00	8.088.315,72	0,00	8.088.315,71
1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	28/02/2014	50.000.000,00	30.674.804,85	0,00	1.679.899,84	2.289.465,51	126,20	30.065.112,98
2680/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATONº052	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATONº052	06/09/2019	1.500.000,00	64.865.119,43	9.263.169,25	4.209.878,40	7.754.126,41	28.762.505,33	41.821.855,34
2678/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATONº052	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATONº052	24/10/2019	5.000.000,00	19.825.943,66	8.000.000,00	1.994.763,87	3.846.743,05	6.575.115,43	19.398.849,05
	PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS	28/12/2021	23.559.489,93	23.559.489,93	0,00	2.026.681,01	24.649.088,86	0,30	937.081,78
	TOTAL:			83.397.484,42	138.925.357,87	33.439.800,68	9.911.223,12	46.627.739,55	35337.747,26	100.310.894,86
	TOTAL GERAL:			83.397.484,42	138.925.357,87	33.439.800,68	9.911.223,12	46.627.739,55	35337.747,26	100.310.894,86

Destaca-se que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, bem como a Amortização do Débito Atuarial.

2.2. – DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

O principal componente da dívida fluante é a conta “**Restos a Pagar**”, cujo saldo na data de 31 de julho de 2022 é de **R\$ 2.158.626,49 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos)**. A conta “Restos a Pagar” está dividida em 02 (dois) grupos: “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”. Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, temos o montante de R\$ 908.983,17 (novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Já em “Restos a Pagar Não Processados” temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Neste patamar estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar em até 31 de dezembro, e que representam o valor R\$ 1.249.643,32 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme **ANEXO 17 – LEI Nº 4.320/64**.
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE referente ao mês de julho de 2022, conforme se demonstra:



ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a)-(b)-(c)+(d)-(e)
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO						
FINANCEIRO REALIZÁVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS SALARIOMATERNIDADE-RGPS	0,00	207.128,17	13.284,73	165.518,46	0,00	28.324,98
SUBTOTAL:	0,00	207.128,17	13.284,73	165.518,46	0,00	28.324,98
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2017-PROCESSADOS	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
RESTOS A PAGAR 2018-PROCESSADOS	55.170,44	0,00	0,00	0,00	0,00	55.170,44
RESTOS A PAGAR 2019-PROCESSADOS	39.914,92	0,00	0,00	17.300,00	0,00	22.614,92



SINOP
PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

RESTOSAPAGAR2019-NÃOPROCESSADOS-ALIQUIDAR	118.447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.447,36
RESTOSAPAGAR2020-PROCESSADOS	802.917,32	0,00	0,00	0,00	455,52	0,00	802.461,80
RESTOSAPAGAR2020-NÃOPROCESSADOS-ALIQUIDAR	165.142,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	165.020,00
RESTOSAPAGAR2021-PROCESSADOS	12.430.968,14	0,00	0,00	0,00	12.402.357,13	0,00	28.611,01
RESTOSAPAGAR2021-NÃOPROCESSADOS-ALIQUIDAR	36.206.079,12	0,00	0,00	0,00	31.374.987,96	3.864.915,20	966.175,96
SUBTOTAL:	49.818.764,30	0,00	0,00	0,00	43.795.222,61	3.864.915,20	2.158.626,49
TOTALDOSRESTOS:	49.818.764,30	0,00	0,00	0,00	47.660.137,81		2.158.626,49
PASSIVOFINANCEIRO							
DEPÓSITOS							
MOVIMENTOEXTRA	153.447,00	0,00	0,00	0,00	1.598.959,17	0,00	246.372,43
RETENÇÕESPREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115.039,20	0,00	466,45
CONSIGNAÇÕESAGER	26.255,85	0,00	0,00	0,00	126.291,01	0,00	23.989,51
CONSIGNAÇÃO-ASSERMUSI	0,00	0,00	0,00	0,00	14.965,32	0,00	2.259,47
CONSIGNAÇÃO-BCOBMC	0,00	0,00	0,00	0,00	234.546,50	0,00	414.425,46
CONSIGNAÇÃO-BCODOBRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	484.945,37	0,00	87.286,00
PREVIDENCIA-CONTR.FUNCIONALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.538,88	0,00	374.945,66
IMPOSTODERENDARETIDONAFONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.603.864,68	0,00	0,00
CAUÇÃO PARAGARANTIAS DIVERSAS	16.377,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.377,99
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	437.303,21	0,00	0,00	0,00	29.308,39	0,00	440.310,50
PREVIDENCIAMUNICIPAL-FUNDEB70%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121.219,30	0,00	994.105,10
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	629.368,86	0,00	116.003,70
CONSIGNAÇÃO(VALECOMPRAS)	0,00	2.192.072,42	0,00	0,00	1.851.029,44	0,00	341.042,98
CONSIG.VALETRANSPORTE	0,00	3.390,22	0,00	0,00	3.116,18	0,00	274,04
PREVIDENCIAMUNICIPAL-FUNDEB30%	0,00	24.986,86	0,00	0,00	24.986,86	0,00	0,00
PENSAOALIMENTÍCIA	0,00	163.080,31	0,00	0,00	162.154,03	0,00	926,28
PREVIDENCIAMUNICIPAL-SAÚDE	0,00	3.706.806,96	82,42	0,00	3.173.247,79	0,00	533.476,75
PREVIDENCIAMUNICIPAL-EDUCAÇÃO	0,00	33.953,35	0,00	0,00	28.639,99	0,00	5.313,36
PENHORADENUMERÁRIO-JUDICIAL	0,00	6.169,88	0,00	0,00	5.258,30	0,00	911,58
DESCONTODÁRIAS/ADIANTAMENTOS	0,00	2.740,33	0,00	0,00	2.531,36	0,00	208,97
CAUÇÃO-APLICAÇÃOFINANCEIRA	7.045,11	1.017,69	0,00	0,00	2.153,28	0,00	5.909,52
INSS-FUNCIONALISMO	0,00	692.763,67	0,00	0,00	590.545,04	0,00	102.218,63
ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANODESAÚDE	0,00	4.613.233,82	0,00	0,00	3.892.624,10	0,00	720.609,72
SALÁRIOS NÃO RECL. - APLIC. FIN.	58.535,68	20.548,69	0,00	0,00	254,25	0,00	78.830,12
RETENÇÕES INSS-EMPRESAS	0,00	2.451.360,82	8.127,02	0,00	2.443.233,80	0,00	0,00

INSSFUNC.-FUNDEB70%	0,00	858.382,23	0,00	702.288,18	0,00	156.114,05
INSSFUNC.-SAÚDE	0,00	227.666,72	0,00	188.889,11	0,00	38.777,61
MENSALIDADEINDICALSINTEP	0,00	30.394,70	0,00	25.123,98	0,00	5.270,72
INSSFUNC.-EDUCAÇÃO	0,00	37.120,51	0,00	31.481,14	0,00	5.639,37
CONSIGNAÇÃO-CAIXAECONÔMICAFEDERAL	0,00	7.950.791,48	0,00	6.713.409,22	0,00	1.237.382,26
CONSIGNAÇÃOOPANAMERICANO	0,00	1.358,82	0,00	1.132,35	0,00	226,47
ISSQN-PREFEITURA	0,00	1.909.996,54	7.864,52	1.903.809,85	1.677,83	0,00
IRRFPP/J-PREFEITURA	0,00	394.375,23	3.411,29	390.963,94	0,00	0,00
BANCO DAYCOVALS/A	0,00	347.276,40	0,00	295.564,83	0,00	51.711,57
DESCONTOMULTADETRANSITO	0,00	1.971,58	0,00	1.393,22	0,00	578,36
CONSIGNAÇÃOBANCOOB	0,00	90.908,22	0,00	76.632,16	0,00	14.276,06
PREVIDENCIAPRECATORIO	596.940,03	1.492.138,16	0,00	676.838,65	0,00	417.238,54
CONSIGNAÇÃO-BRADESCO	0,00	29.642,16	0,00	24.829,26	0,00	4.812,90
CONSIGNAÇÃOBOCOSANTANDER	0,00	25.299,64	0,00	18.776,29	0,00	6.523,35
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	97.288,32	0,00	81.103,54	0,00	16.184,78
DEPÓSITOSJUDICIAIS	0,00	351.374,66	0,00	19.500,00	0,00	331.874,66
SUBTOTAL:	1.295.904,87	57.766.010,98	19.485,25	51.661.536,82	1.677,83	7.382.571,61
TOTALDOSDEPÓSITOS:	1.295.904,87	57.746.525,73	57.746.525,73	51.659.858,99	51.659.858,99	7.382.571,61
						SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE (a-d-c)-(d-e)
TOTALDOPASSIVO:	51.114.669,17	57.746.525,73	57.746.525,73	99.319.996,80	99.319.996,80	9.541.098,10
TOTAL(PASSIVO-ATIVO):	51.114.669,17	57.552.682,29	57.552.682,29	99.154.478,34	99.154.478,34	9.512.831,12



"Trabalhando por você!"

SINOP
MUNICÍPIO DE SINOP - MATO GROSSO DO SUL

2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais abertos no período de janeiro a agosto de 2022 na Administração Direta e Indireta referem-se à seguinte Lei:

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
3097/2022	179/2022	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3020/2021) – LOA/2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.</i>	1.480.000,00	1.600.000.0000 1.621.000.0000 1.500.100.2000
3102/2022	189/2022	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.267.860,71 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3020/2021) – LOA/2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.</i>	13.267.860,71	1.701.000.0000 2.500.000.0000
TOTAL			14.747.860,71	

Diretoria de Orçamento 23/09/2022

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1. – RECEITA ESTIMADA

A Receita para o exercício de 2023 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil,**

oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 948.470.364,69 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 100.177.488,83 (cem milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

RECEITA ESTIMADA PARA 2023

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIST. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	916.959.938,23	37.290.751,37	3.520.890,24	957.771.579,84	91,33
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	294.314.483,13	0,00	3.280.293,24	297.594.776,37	28,38
Dedução Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	-29.049.582,51	0,00	0,00	-29.049.582,51	-2,77
Receita de Contribuições	17.813.737,81	29.130.751,37	0,00	46.944.489,18	4,48
Dedução da Receita de Contribuições	-5.412,92	0,00	0,00	-5.412,92	0,00
Receita Patrimonial	64.114.219,10	7.350.000,00	240.597,00	71.704.816,10	6,84
Dedução Receita Patrimonial	-29.519,76	0,00	0,00	-29.519,76	0,00
Receita de Serviços	21.056,10	0,00	0,00	21.056,10	0,00
Transferências Correntes	646.890.215,32	0,00	0,00	646.890.215,32	61,69
Dedução de Transf. Correntes	-86.732.536,21	0,00	0,00	-86.732.536,21	-8,27
Outras Receitas Correntes	9.861.351,43	810.000,00	0,00	10.671.351,43	1,02
Dedução de Outras Receitas Correntes	-238.073,26	0,00	0,00	-238.073,26	0,02
RECEITAS DE CAPITAL	31.210.426,46	0,00	0,00	31.210.426,46	2,98
Transferências de Capital	31.210.426,46	0,00	0,00	31.210.426,46	2,98
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	300.000,00	59.365.847,22	0,00	59.665.847,22	5,69
Contrib. Sociais Intra-Orçament.	0,00	34.428.555,24	0,00	34.428.555,24	3,28
Restituição Desp. Pessoal Cedido	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,03
Outras Receitas Correntes	0,00	24.937.291,98	0,00	24.937.291,98	2,38
TOTAL DA RECEITA	948.470.364,69	96.656.598,59	3.520.890,24	1.048.647.853,52	100,00

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 268.545.193,86** (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), assim compreendendo:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXERCÍCIO DE 2023 (direta e indireta)

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	90.198.777,14	33,59%
ITBI	20.593.977,55	7,67%
IRRF	29.744.930,13	11,08%
ISS	91.218.331,11	33,97%
Taxas	36.609.579,52	13,63%
Contribuição de Melhoria	179.598,41	0,07%
TOTAL	268.545.193,86	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 560.157.679,11 (quinhentos e sessenta milhões, cento e cinquenta sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos)**, destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	118.229.213,07	21,11%
Cota-Parte ITR	3.150.086,14	0,56%
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.919.930,98	1,59%
Cota-Parte Comp. Financ. - CFEM	174.228,72	0,03%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.563.198,16	0,64%
Transf. Recursos Saúde - União	27.426.451,00	4,90%
Transf. Recursos do FNDE	8.034.693,60	1,43%
Transf. Recursos Ação Social	1.503.152,80	0,27%
PTTS Habitacional	1.641.600,00	0,29%
Lei Complementar 176/2020 –Recomp. valores Lei Kandir	5.044.274,26	0,90%
Cota-Parte ICMS	161.204.650,28	28,78%
Cota-Parte do IPVA	37.550.322,95	6,70%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	1.440.750,97	0,26%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	305.519,71	0,05%
Transf. Rec. Saúde - Estado	3.706.327,00	0,66%
Transf. Rec. Assist.Social - Estado	369.510,00	0,07%
Outras Transf. dos Estados	5.322.429,82	0,95%
Transferências de Instituições Privadas	1.235.030,65	0,22%
Transferência do FUNDEB	171.336.309,00	30,59%
TOTAL	560.157.679,11	100,00%

c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 31.210.426,46** (trinta e um milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Transferências de Capital	31.210.426,46	100,00%
TOTAL	31.210.426,46	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2023 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2023	%
Receitas Próprias - Administração Direta	356.802.259,12	34,02
Receitas Previdenciárias	37.290.751,37	3,56
Receitas AGER	3.520.890,24	0,34
Transferências Estado/União	560.157.679,11	53,42
Receitas de Capital - administração direta	31.210.426,46	2,98
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	59.365.847,22	5,66
Restituição Desp.Pessoal Cedido	300.000,00	0,03
TOTAL	1.048.647.853,52	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2023 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 948.470.364,69 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 100.177.488,83 (cem milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA	AGER	PREVI	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.002.457.443,79	3.520.890,24	29.940.751,37	1.035.919.085,40
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	265.264.900,62	3.280.293,24	0,00	268.545.193,86
Receita de Contribuições	17.808.324,89	0,00	29.130.751,37	46.939.076,26
Receita Patrimonial	64.084.699,34	240.597,00	7.350.000,00	71.675.296,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.056,10	0,00		12.751,26
Transferências Correntes	645.655.184,67	0,00	0,00	645.655.184,67
Outras Receitas Correntes	9.623.278,17	0,00	810.000,00	10.433.278,17
DEDUÇÕES	86.732.536,21	0,00	29.894.751,37	116.627.287,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	915.724.907,58	3.250.890,42	46.000,00	919.291.797,82
art. 133-A da Lei Orgânica - 1,2% da RCL.	10.988.698,89	42.250,68	552,00	11.031.501,57

A reserva de dotação destinada atender o artigo 133-A da Lei Orgânica está assegurada na Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento na dotação orçamentária 04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS IMPOSITIVAS.

3.2. – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em **R\$ 1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo R\$ 948.470.364,69 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 100.177.488,83 (cem milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	948.470.364,69	90,45%
Poder Legislativo	21.200.000,00	2,02%
Poder Executivo	927.270.364,69	88,43%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.177.488,83	9,55%
PREVI-SINOP	96.656.598,59	9,22%
AGER	3.520.890,24	0,34%
TOTAL	1.048.647.853,52	100,00%

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ **1.048.647.853,52 (um bilhão, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	21.200.000,00	2,02%
Essencial à Justiça	2.198.521,46	0,21%
Administração	146.050.570,72	13,93%
Segurança Pública	3.816.300,00	0,36%
Assistência Social	43.049.460,64	4,11%
Previdência Social	52.891.980,58	5,04%
Saúde	195.000.000,00	18,60%
Trabalho	2.445.751,76	0,23%

Educação	280.900.000,00	26,79%
Cultura	10.081.517,93	0,96%
Urbanismo	84.280.781,86	8,04%
Habitação	2.795.517,42	0,27%
Gestão Ambiental	20.504.596,34	1,96%
Ciência e Tecnologia	1.000.000,00	0,10%
Agricultura	12.438.449,64	1,19%
Indústria	2.425.765,03	0,23%
Comércio e Serviços	2.400.040,00	0,23%
Transporte	39.533.050,64	3,77%
Desporto e Lazer	12.151.059,00	1,16%
Encargos Especiais	66.083.638,79	6,30%
Reserva de Contingência*	47.400.851,71	4,52%
TOTAL DA DESPESA	1.048.647.853,52	100,00%

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **26,10%** (vinte e seis vírgula dez por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	231.756.015,93
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	408.307.559,62
Base de Cálculo	640.063.575,55
Percentual CF - 25%	160.015.893,89
Aplicação Financeira Rec.Educação	1.091.379,05
Total destinado a educação	161.107.272,94
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	280.900.000,00
Dedução (sub função 306)	-10.016.061,62
Dedução (sub função 362)	-1.110.000,00
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-16.106.215,13
Dedução (complemento FUNDEB)	-85.466.728,20
Outros Benefícios Assistenciais	-35.500,00
Aplicação Financeira Rec.Educação	-1.091.379,05
Total destinado a educação	167.074.116,00
Percentual destinado a educação	26,10%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **25,44%** (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento) sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	231.756.015,93
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	397.540.851,22
Base de Cálculo	629.296.867,15
Percentual conforme legislação - 15%	94.394.530,07
Aplicação Financeira Saúde	484.275,89
Total a destinado a Saúde	94.878.805,96
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	VALOR R\$
Função Saúde (10)	195.000.000,00
Deduções (Transf.União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-32.365.430,99
Dedução (Receita Vigilância Sanitária)	-2.083.035,05
Aplicação Financeira Saúde	-484.275,89
Total destinado a Saúde	160.067.258,16
Percentual destinado a Saúde	25,44%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	1.550.000,00	0,15%
Gabinete do Prefeito	3.768.248,36	0,36%
Secretaria Munic. de Administração	5.217.665,04	0,50%
Secretaria Munic. De Planejamento, Finanças e Orçamento	13.223.373,70	1,26%
Secretaria Munic. de Obras	52.591.116,16	5,02%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transporte Urbano	2.314.000,00	0,22%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8.493.591,66	0,81%
Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	66.819.234,68	6,37%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	8.009.316,00	0,76%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	7.840.774,67	0,75%
Secretaria Munic. de Saúde	12.038.497,00	1,15%
Previ-Sinop	3.050.000,00	0,29%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	675.862,84	0,06%
AGER	800.000,00	0,08%

TOTAL:	186.391.680,29	17,77%
TOTAL ORÇAMENTO:	1.048.647.853,52	

Esclarecemos que na Secretaria de Obras têm convênios com a União e o Estado para Infraestrutura em ruas e avenidas da cidade. Na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os investimentos para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO. Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico convênio para construção de feiras livres. Na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura convênio para construção de novas escolas. Nas demais secretarias investimentos com recursos próprios.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2023

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	1.017.437.427,06	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	19.650.000,00	1,93%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	93.606.598,59	9,20%
AGER	3.440.890,24	0,34%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	739.972.380,71	
ENCARGOS ESPECIAIS - (Juros da Dívida Contratada)	12.923.032,00	1,27%
PESSOAL E ENCARGOS	346.132.784,67	34,02%
- Educação, Esporte e Cultura	147.957.345,00	14,54%
- Saúde	90.587.223,00	8,90%
- Outras Áreas	107.588.216,67	10,57%
OUTROS CUSTEIOS	380.916.564,04	37,44%
- Educação, Esporte e Cultura	69.038.420,14	6,79%
- Saúde	92.374.280,00	9,08%
- Outras Áreas	219.503.863,90	21,57%
- Reserva de Contingência	4.584.799,69	0,45%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	156.182.757,83	15,35%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-500,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-12.014.147,00	-1,18%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	144.168.110,83	14,17%

*Nota-se um saldo da Receita Corrente Líquida para investimentos de 14,17 %.

Concluindo o cenário abaixo, demonstramos o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2019 a 2021, utilizados como parâmetro para as projeções de 2023, conforme segue:

RECEITA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2022	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2023
CLASSIFICAÇÃO	2019	2020	2021		
Receitas Correntes bruta (exceto intra-orçamentária)	515.960.131,65	604.036.913,28	751.631.702,76	738.514.743,54	1.073.826.704,50
Receitas de Capital	16.952.530,27	48.250.684,59	51.837.667,39	10.586.500,00	31.210.426,46
Dedução da Receita	-47.414.507,65	-52.017.814,44	-81.152.449,64	-66.826.783,61	-116.055.124,66
Receitas Intra-Orçamentárias	23.483.598,76	25.410.139,12	36.249.926,98	43.867.620,36	59.665.847,22
TOTAL	508.981.753,03	625.679.922,55	625.679.922,55	726.142.080,29	1.048.647.853,52

DESPESA EMPENHADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2022	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2023
CLASSIFICAÇÃO	2019	2020	2021		
Despesas Correntes (exceto intra-orçamentária)	393.981.506,26	493.029.657,99	512.688.271,79	553.880.902,77	761.618.340,94
Despesas de Capital	22.199.138,43	60.950.630,48	69.779.148,45	78.633.730,01	186.736.680,29
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	49.759.827,15	47.400.851,71
Despesas Intra-Orçamentárias	22.533.021,25	25.603.833,56	31.391.660,05	43.867.620,36	52.891.980,58
TOTAL	438.713.665,94	579.584.122,03	613.859.080,29	676.603.380,70	1.048.647.853,52

SINOP, 29 de setembro de 2022.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>011 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP - AAPISR.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA..

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP – ASSINOP.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA DAS MISSÕES ASSISTENCIAIS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS – ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DE IDOSOS DOM HENRIQUE FROELICH

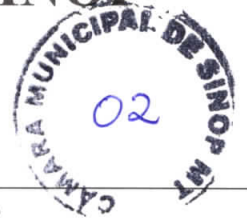
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Ademir DeBortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>011 / 2022</u></p>
--	---	---	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ – CENTRO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR VICENTINO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do LIONS CLUBE DE SINOP – DISTRITO LB 4 DIVISÃO 7.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP – APAE.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para Escola de Artes.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para Casa do Artesão.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Xacuda</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>011 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a Coordenadoria da Mulher.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para tubulação e construção de estacionamento na quadra em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Jardim das Nações.

Valor: R\$ 82.716,71 (oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP – ACOAS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP – ADEVAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP – AMA.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR – CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Luiz Claudio</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>011 / 2022</u></p>
---	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DO NORTE DE MATO GROSSO – AVIP.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP – APAMS.

Valor: R\$ 87.716,72 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP – CARTAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR CRISTÃO.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL – OMDAS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECES.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

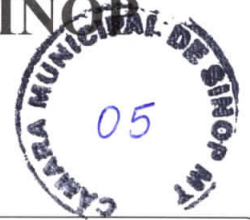
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir De Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>011 / 2022</u></p>
--	--	---	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **367.716,72**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Ademir De Bortoli
ADEMIR DEBORTOLI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Luiz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Creditiva</i></p>	<p>Nº <u>012</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS (Luz do Amanhã).

Valor: R\$10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop – ADEVAS.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.

Valor: R\$65.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Promotoras Legais Populares de Sinop – PLPs.

Valor: R\$25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA.

Valor: R\$20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>012</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – Orfanato Menino Jesus.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo – Lar Vicentino.

Valor: R\$10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais – AMAPLIS.

Valor: R\$10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS.

Valor: R\$10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Valor: R\$45.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Comunitário de Segurança de Sinop – CONSEG.

Valor: R\$27.716,71

Ação: Alocação de recursos financeiros para ações da Diretoria Municipal de Cultura.

Valor: R\$60.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Lions Clube de Sinop.

Valor: R\$40.000,00

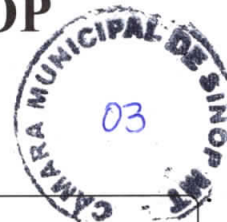
Total: R\$367.716,71 (Emendas Legislativas – Áreas Diversas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Vandew</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>Nº <u>012 / 2022</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

ÁREA DA SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop – AMA.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Madre Vannine.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos – ASR (Casa da Amizade)

Valor: R\$10.0000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS

Valor: R\$10.0000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede de Combate ao Câncer de Sinop – REFECSS.

Valor: R\$40.0000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde realizar a compra de medicação para o Tratamento da Trombofilia.

Valor: R\$67.716,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Luciméz Kaudin</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>012</u> / 2022</p>
--	---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde realizar a compra de equipamentos para implantação de 01 (um) Consultório Odontológico 24h na Unidade de Pronto Atendimento de Sinop – UPA.

Valor: R\$150.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde realizar a compra de motocicletas para o Centro de Controle de Endemias de Sinop.

Valor: R\$30.000,00

Total: R\$367.716,72 (Emendas Legislativas – Área da Saúde)

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A Definir
Fonte: 1.500.0000.750 - Áreas Diversas
Valor: R\$367.716,71

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A Definir
Fonte: 1.500.0000.750 – Área da Saúde
Valor: R\$367.716,72

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Fm

Assinado de forma digital por
ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2022.11.08 15:46:21
-04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Vereador Celso Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Relativa</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>013 / 2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

RECURSO LIVRE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste – ADRA.

Valor: R\$ 18.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS – Luz do Amanhã

Valor: R\$ 16.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop – AAPISR

Valor: R\$ 13.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP

Valor: R\$ 12.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Resgatando Vidas de Sinop – ASBREV

Valor: R\$ 11.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tendas Missões Assistenciais

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – Orfanato Menino Jesus

Valor: R\$ 23.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção Clube dos Idosos Dom Henrique Froehlich

Valor: R\$ 14.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção Clube dos Idosos São Francisco de Assis

Valor: R\$ 12.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 NOV. 2022

Valmir da Silva

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Aditiva*

Nº

013 / 2022

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA

Valor: R\$ 22.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Esperança Maria de Nazaré – Centro Espírita Maria de Nazaré

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Comunitário de Segurança de Sinop – CONSEG

Valor: R\$ 16.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop – CCS

Valor: R\$ 21.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo – Lar Vicentino.

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para aquisição de Super Postes com instalação no Bairro Gente Feliz, Adriano Leitão e Maria Carolina.

Valor: R\$ 30.000,00

EDUCAÇÃO

Ação: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor: R\$ 33.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiro da Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Esporte para aquisição de traves e redes, para atender os Bairros Gente Feliz II, Maria Vindilina e Adriano Leitão.

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Associação Promotoras Legais Populares de Sinop – PLPs

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE

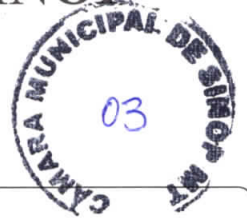
Valor: R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>Valmir Z. Loureiro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>013 2022</u></p>
--	---	---	-------------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Ação: Alocação de recursos financeiro para o Líons Clube de Sinop – Distrito LB 4 Divisão 7
Valor: R\$ 15.716,71

CULTURA

Ação: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Associação Apoena Cia de Teatro
Valor: R\$ 11.000,00

TOTAL: R\$ 367.716,71 – Emendas Legislativas – Recurso Livre

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop – ACOAS

Valor: R\$ 16.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Beneficente Mário Lopes Cardoso Spies – ABEMALCS

Valor: R\$ 11.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto Líons da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop – ADEVAS

Valor: R\$ 16.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Especto Autista de Sinop/AMA

Valor: R\$ 18.500,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Madre Vannine

Valor: R\$ 22.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Associação de Senhoras de Rotarianos/ASR – Casa da Amizade

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso – AVIP

Valor: R\$ 25.216,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Lourenço</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>Nº <u>013 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop – APAMS

Valor: R\$ 23.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Apoio à Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais – AMAPLIS

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop – CARTAS

Valor: R\$ 18.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Comunidade Terapêutica Lar Cristão

Valor: R\$ 14.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS.

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros Rotary Club de Sinop Tarumãs

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros Rotary Club Teles Pires

Valor: R\$ 19.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para custear aquisição de macas.

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de insumos e medicamentos incluindo medicamentos de alto custo, para atender o Grupo de Estudos em Feridas Crônicas do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/Sinop, no atendimento ambulatorial de tratamento de feridas crônicas.

Valor: R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 367.716,72 – Emendas Legislativas – Recurso Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Kubacki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>013 / 2022</u></p>
---	---	---------------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005-EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.000 – A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Recurso Livre

Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005-EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.000 – A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Saúde

Valor: **R\$ 367.716,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Célio Garcia
Célio Garcia

Vereador – União



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Kanden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>014 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha. - AMAPLIS

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS - LUZ DO AMANHÃ

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Social Beneficente Evangélica– ASBE.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Laudon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>014 / 2022</u></p>
--	--	---	------------------------------------

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Resgatando Vidas - ASBREV.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Comunitário de Segurança de Sinop - CONSEG.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop - CSS

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo – LAR VICENTINO

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção Lions Clube de Sinop - Distrito LB 4 Divisão 7

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Apoena CIA de Teatro

Valor: R\$ 5.716,71 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para a realização da iluminação natalina avenida Ida Bianchi e avenida A

Valor: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

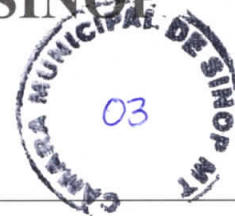
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Auditiva</i></p>	<p>N° <u>014/2022</u></p>
--	--	--	-------------------------------

AUTOR:

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS - LUZ DO AMANHÃ
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos / ASR CASA DA AMIZADE.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS.
Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECES.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Lar Cristão.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha - AMAPLIS
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autistas de Sinop -AMA
Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

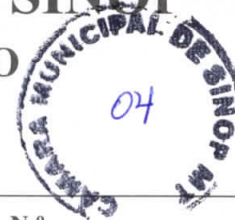
Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>N°</p> <p><u>014 2022</u></p>
--	--	---	----------------------------------

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop/ADEVAS .

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso - AVIP

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicômano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 14.716,72 (catorze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato grosso – HELEN KERLEN

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Mario Lopes Cardoso -Spies - ABEMAICS

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares**

Municipais - Áreas Diversas

Valor: **R\$ 367.716,71**

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>N° <u>014 2022</u></p>
--	--	---	-------------------------------

AUTOR:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares
Municipais - Áreas Diversas**
Valor: 367.716,72

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>Nº <u>015 / 2022</u></p>
--	--	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste – ADRA
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop – AAPISR
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Resgatando Vidas de Sinop – ASBREV
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Promotoras Legais Populares de Sinop – PLPs
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Luiz Knebel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>015</u> / <u>2022</u></p>
--	--	---	---

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e

Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – Orfanato Menino Jesus

Valor: R\$ 17.716,71 (dezesete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube de Idosos Dom Henrique Froehlic

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube dos Idosos São Francisco de Assis

Valor: 10.000,00 R\$ (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Esperança Maria de Nazaré – Centro Espírita M^a de Nazaré

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo – Lar Vicentino

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Lions Clube de Sinop – Distrito LB 4^a Divisão

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Apoena Cia de Teatro

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Comunitário de Segurança de Sinop – CONSEG

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Almiz Kanden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>015 2022</u></p>
--	---	---	-------------------------------

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop

– CCS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>015/2022</u></p>
--	--	---	----------------------------------

AUTOR:

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Mário Lopes Cardoso Spies – ABEMALCS
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso – Helen Kerlen
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop/ ADEVAS
Valor: R\$ 17.716,72 (dezesete e setecentos e dezesseis mil reais e setenta e dois centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Associação dos Pais e Amigos das Pessoas Com Espectro Autistas de Sinop/AMA
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar Dos Idosos Madre Vannine
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos/ASR – Casa da Amizade
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Dos Voluntários Do Instituto De Prevenção Do Câncer Do Norte De Mato Grosso – AVIP
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora Dos Animais do Município de Sinop/APAMS
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop – CARTAS
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditivo</i></p>	<p>N°</p> <p><u>015 / 2022</u></p>
--	--	---	------------------------------------

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Terapêutica Lar Cristão

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – Refeccs

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rotary Club de Sinop Tarumã

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais – AMAPLIS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rotary Club de Sinop Teles Pires

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>015/2022</u></p>
--	--	---	-------------------------------

AUTOR:

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Área da Saúde**
Valor: **367.716,72**

[Signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV 2022 <i>Valmir Kacubon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>016/2022</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

RECURSO LIVRE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR VICENTINO.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS -

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSSIONISTAS DE SINOP – AAPISR.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA Mª DE NAZARÉ

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Kaudell</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>016 / 2022</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Valor: R\$ 67.716,71 (sessenta e sete mil setecentos dezesseis reais e setenta e um centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DO MATO GROSSO – ACRINORTE.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do LIONS CLUBE DE SINOP - DISTRITO LB 4 DIVISÃO 7 - Valor : R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE SINOP - ADESIN - Valor : R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Valdir Volkweis</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Positiva</i></p>	<p>Nº <u>016 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO – AVIP.

Valor: R\$ 57.716,84 (cinquenta e sete reais setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL – OMDAS.

Valor: R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - AMAPLIS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,84 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**

Valor: R\$ 367.716,71

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**

Valor: 367.716,84

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Elbio Volkweis

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV 2022 <i>Valmir Moura</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>017</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR - JUVENTINO SILVA

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS - LUZ DO AMANHÃ.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP – AAPISR.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP - ASSINOP

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS DE SINOP – ASBREV.

Valor: R\$ 10.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO PROMOTORAS LEGAIS POPULARES DE SINOP - PLPs .

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Valmir Kauten</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>017</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR -JUVENTINO SILVA

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **CENTRO DE ACOANHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA.**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS .**

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS.**

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **CLUBE DE IDOSOS DOM HENRIQUE FROEHLIC.**

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na **OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO .**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS.**

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros da **ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL – OMDAS.**

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE .**

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção **Secretaria de Educação Esporte e cultura Especifica para fins Culturais.**

Valor: R\$ 10.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sinop/MT, para construção de um parque de diversão para atender as necessidades das crianças do Bairro Jardim das Acácias.**

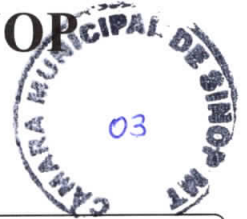
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV 2022 <i>Valmir Koudou</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <i>017</i> <i>2022</i></p>
---	---	----------------------------------

Autor: VEREADOR -JUVENTINO SILVA

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 355.600,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÁRIO LOPES CARDOSO SPIES – ABEMALCS.**

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do **INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS.**

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA**

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.**

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE.**

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO – AVIP.**

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS.**

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR CRISTÃO.**

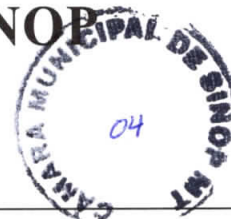
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>Juventino Silva</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>017</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR -JUVENTINO SILVA

Ação: Alocação de recursos financeiros na **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECCS.**

Valor: R\$ 20.433,43 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros na da **ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ.**

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na **Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para compra de um Veículo para atender o Centro de Referência a Saúde da Mulher Eliana Carreira de Paula.**

Valor: R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e Quatrocentos reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 379.833,43 (Trezentos setenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos.).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas**

Diversas

Valor: R\$ 355.600,00

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais -**

Áreas Diversas

Valor: 379.833,43

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva-PSB

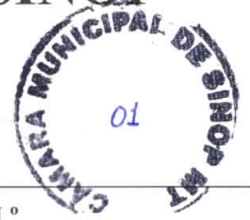
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Lucinei Kauder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>018 / 2022</u></p>
--	---	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

RECURSO LIVRE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA
Valor: R\$ 10.000,00.

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP - AAPISR
Valor: R\$ 5.716,71

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS
Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP - ASSINOP
Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS DE SINOP - ASBREV
Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS
Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Associação Promotoras Legais Populares de Sinop – PLPS
Valor: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Almiz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>018 / 2022</u></p>
--	---	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS

Valor: R\$ 35.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DE IDOSOS DOM HENRIQUE

Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA M^a DE NAZARÉ

Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 45.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros na Gerência de Cultura, para ASSOCIAÇÃO APOENA CIA DE TEATRO

Valor: R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Vaziriz Kacuden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>018 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:
VEREADOR LUCINEI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP- CCS.

Valor: R\$5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica - ASBE.

Valor: R\$ 30.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para manutenção do LIONS CLUBE DE SINOP – DISTRITO LB 4 DIVISÃO 7.

Valor: R\$ 47.000,00

Ação: Alocação de recurso financeiros na Secretaria de Obras, para construção de estacionamento no canteiro central da Avenida dos Jatobás, no trecho entre a Avenida das Sibipirunas e Rua dos Antúrios.

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, para obras e serviços de revitalização do Mini Estádio do Bairro Menino Jesus II.

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, em específico ao Departamento de Cultura para Ações Culturais.

Valor R\$ 10.000,00

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP - ACOAS

Valor: R\$ 10.716,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>018 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:
VEREADOR LUCINEI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÁRIO LOPES CARDOSO SPIES - ABEMALCS
Valor: R\$ 12.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Valor: R\$ 60.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS
Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP/AMA
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE
Valor: R\$ 50.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP
Valor: R\$ 50.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS
Valor: R\$ 50.000,00

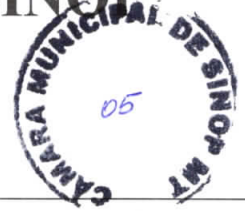
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS
Valor: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Ciditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>018 / 2022</u></p>
--	--	------------------------------------

AUTOR:
VEREADOR LUCINEI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR CRISTÃO
Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS
Valor: R\$ 40.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para o ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais – AMAPLIS
Valor: 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para o ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES
Valor: R\$ 10.000,00

TOTAL PARA A AREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais e setenta e dois centavos).

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS
3.3.99.99.00.00 - A Definir
Fonte: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais – Áreas diversas
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS
3.3.99.99.00.00 - A Definir
Fonte: 1.500.0000.750 – Saúde
Valor: **R\$ 367.716,72**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Lucinei</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>018</u> <u>2022</u></p>
--	---	---	---

AUTOR:
VEREADOR LUCINEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>07 NOV. 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>019</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros na PRODEURBS DE SINOP, para Elaboração do Projeto de 22 Kms de pavimentação asfáltica da MT 220 à Agrovila da Gleba Mercedes Mercedes V.

Valor: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO- LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Luís Paulo A.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 07 NOV. 2022 <i>Luiz Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>019</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação: ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP- AMA

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para implantação de um consultório odontológico na comunidade Núcleo Campos Novos – Gleba Mercedes V

Valor: R\$ 87.716,72 (oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Luiz Paulo da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>07 NOV. 2022</p> <p><i>Luiz Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>019</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **367.716,72**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luiz Paulo da Gleba
VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Kacichen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>020</u> / <u>2022</u></p>
--	---	--

AUTOR: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS – LUZ DO AMANHÃ

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA - ASBE

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP - ASSINOP

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA M^a DE NAZARÉ

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Amador</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>020 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR: VEREADOR MARIO SUGIZAKI

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros. Para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Para a manutenção da ASSOCIAÇÃO APOENA CIA DE TEATRO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Para a manutenção do projeto Dança na Escola EMEB Rodrigo Damasceno

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Para a construção de calçadas na Escola Emei. Santo Antônio

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP - ADESIN

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Para manutenção do projeto (vitrine da agricultura familiar)

Valor: R\$ 32.716,71 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>020</u> / <u>2022</u></p>
--	---	---	--

AUTOR: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

Ação: Alocação de recursos financeiros para o Lions Clube de Sinop para ampliação da casa de apoio João Salarin
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Para a Revitalização da praça esportiva do Bairro Menino Jesus

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

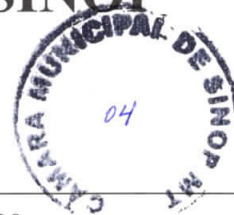
TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 NOV, 2022

Mario Sugizaki

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Aditiva*

Nº

020 / 2022

AUTOR: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP – CARTAS

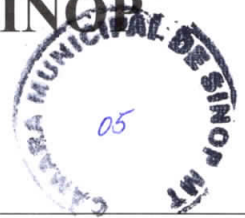
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>Mario Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>020 / 2022</u></p>
---	---	------------------------------------

AUTOR: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL – OMDAS

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECCS

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para compra de equipamentos de fotobiomodulação laser ozonoterapia destinados ao curso de medicina Veterinária para a Universidade Federal de Mato Grosso UFMT – Campus Sinop no projeto TERAPIAS INTEGRATIVAS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para compra de insumos destinados ao curso de Enfermagem para a Universidade Federal de Mato Grosso UFMT - Campus Sinop no projeto **GRUPO DE ESTUDOS EM FERIDAS CRÔNICAS**

Valor: R\$ 32.716,72 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>020 2022</u></p>
--	---	----------------------------------

AUTOR: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para compra de equipamentos e EPIs destinados ao curso de Enfermagem para a Universidade Federal de Mato Grosso UFMT – Campus Sinop.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, para compra de consultório odontológico portátil

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 – **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Saúde**
Valor: **367.716,72**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Signature]
Mario Sugizaki
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Janiz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>021 / 2022</u></p>
---	---	---------------------------------

AUTOR: **VEREADOR MOISÉS DO JARDIM DO OURO**

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Resgatando Vidas- ASBREV

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS- LUZ DO AMANHÃ

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop - AAPISR.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

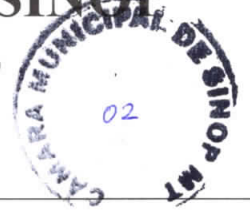
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicomano e alcoolista de Sinop – CARTAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Reniz Amboni</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Ceditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>021 / 2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR:

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop - CC.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo – LAR VICENTINO

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Promotoras Legais Populares de Sinop- PLPS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube dos Idosos Dom Henrique

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube dos Idosos São Francisco de Assis

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais- AMAPLIS

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

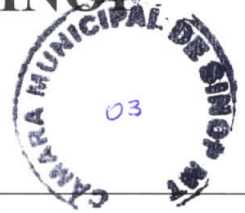
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficiante Evangélica- ASBE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Kneubel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>021 / 2022</u></p>
---	---	------------------------------------

AUTOR:

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer, em específico ao departamento de Cultura para Ações Culturais.

Valor: R\$ 9.716,71 (nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos / ASR CASA DA AMIZADE.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECES.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Teles Pires.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

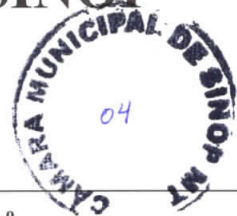
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Tarumã.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 NOV, 2022

Laércio Kuehn

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Aditiva*

Nº

021 / 2022

AUTOR:

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais- AMAPLIS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Terapêutica LAR CRISTÃO.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Amigos das Pessoas com Aspecto Autistas de Sinop- AMA

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Mário Lopes Cardoso Spies- ABEMALCS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação LAR CRISTÃO.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicomano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 7.716,72 (sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



021/2022

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 NOV 2022

[Handwritten signature]

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Área Saúde.**
Valor: **367.716,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten signature]
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Kauer</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>022</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

RECURSO LIVRE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA
Valor: R\$ 8.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS - LUZ DO AMANHÃ
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA - ASBE
Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP – AAPISR
Valor: R\$ 7.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP – ASSINOP
Valor: R\$ 6.000,00

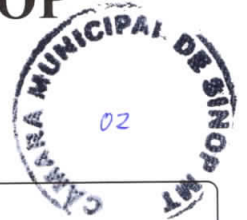
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS DE SINOP – ASBREV
Valor: R\$ 27.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Ambrósio</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <i>022</i> / <i>2022</i></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS

Valor: R\$ 7.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 32.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS

Valor: R\$ 12.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DE IDOSOS DOM HENRIQUE FROEHLIC

Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R\$ 5.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA M^a DE NAZARÉ

Valor: R\$ 26.600,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor: R\$ 15.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 40.600,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG

Valor: R\$ 8.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>022</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS

Valor: R\$ 8.400,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção ao GABINETE/PRODEURBS

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para contratação de projetos ao GABINETE/PRODEURBS

Valor: R\$ 40.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da SECRETARIA DE CULTURA

Valor: R\$ 14.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS RAÍZES DO SERTÃO - CTN - RAÍZES DO SERTÃO

CNPJ: 41.454.343/0001-03

Valor: R\$ 40.716,71

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA, IMPLANTADA PELA LEI MUNICIPAL N°2832/2020

Valor: R\$ 20.000,00

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS

Valor: R\$ 42.716,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV 2022 <i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>022 / 2022</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do INSTITUTO LIONS DA VISÃO DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valor: R\$ 33.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA

Valor: R\$ 28.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP

Valor: R\$ 30.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS

Valor: R\$ 20.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO

Valor: R\$ 3.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção ao CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS

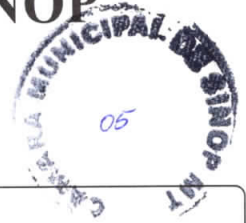
Valor: R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>022 / 2022</u></p>
--	---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção a COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR CRISTÃO

Valor: R\$ 12.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção a ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS

Valor: R\$ 28.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECSS

Valor: R\$ 38.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ

Valor: R\$ 8.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOICO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMPLIS

Valor: R\$ 10.000,00

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES

Valor: R\$ 40.000,00

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>022 / 2022</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **367.716,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Paulinho Abreu
PAULINHO ABREU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>023 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Arte Singular de Economia Solidária.

Valor: R\$ 70.716,71 (setenta mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para adquirir combustível, Redes de neblina, Hastes de rede de neblina, Sacos de contenção, Bolsa para hastes de rede de neblina, Puçá, Mesa dobrável camping, Bancos, Anticorpos para análise de raiva em morcegos, Reagentes de laboratório para análise de raiva em morcegos.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de acolhimento orientação e proteção ao adolescente de Sinop - CAOPA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro social Menino Jesus - ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação APOENA CIA de TEATRO – APOENAS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

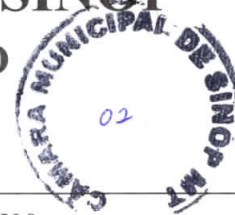
Ação: Alocação de recursos financeiros para a secretaria de desenvolvimento econômico de Sinop destinado ao projeto “De olho no peixe matrinxã: utilizando a ciência cidadã como ferramenta” desenvolvido junto à Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Campus Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 NOV. 2022

Luiz Koerber

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Aditiva*

Nº

023 2022

AUTOR:

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade de Esperança Maria de Nazaré – CENTRO ESPIRITA M^a DE NAZARÉ.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop – CCS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – para aquisição de livros.

Valor: R\$ 40.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Valor: R\$ 40.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a secretaria Municipal de Saúde destinar para realização de ações no Centro de Referência à Saúde da Mulher Eliana Carreira de Paula – CRASM.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS.

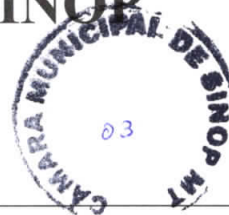
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>Leâniz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>023 / 2022</u></p>
--	---	---------------------------------

AUTOR:

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECSS.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da associação dos pais e amigos das pessoas com espectros autistas de Sinop - AMA.
Valor: R\$87.716,72 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de apoio a patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais - AMAPLIS.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos deficientes visuais e amigos de Sinop - ADEVAS.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso - AVIP.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na associação comunitária de orientação e aprendizagem ao adolescente de Sinop - ACOAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos – Casa da Amizade.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Lar Cristão.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

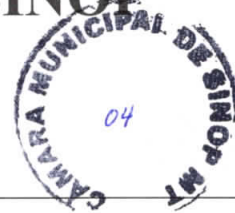
Alterando parcialmente as seguintes contas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p><i>Câmara Municipal de Sinop</i> RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>Vamiz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Redutiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>023 / 2022</u></p>
--	--	------------------------------------

AUTOR:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 - A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais -
Áreas Diversas

Valor: R\$ 367.716,71

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 - A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais -
Áreas Diversas

Valor: 367.716,72

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele Marques dos Santos

Vereadora

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:
00596667140

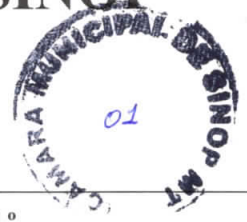
Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES
DOS SANTOS:00596667140
DN: c=BR, o=CICP-Brasil, ou=00809202000189,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.08 16:08:43-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>Valmir Kanden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>024 / 2022</u></p>
--	---	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicomano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Gerência de Cultura, para a realização de ações artísticas e culturais que são consideradas Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Sinop.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Gerência de Esportes, para o fomento do Handebol.

Valor: R\$ 42.716,71 (quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

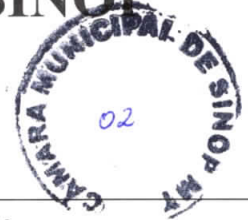
TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Valmir Konder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>024 12022</u></p>
--	---	--------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop – APAMS.

Valor: R\$ 157.716,72 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Teles Pires.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Tarumã.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop/AMA.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais - AMAPLIS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

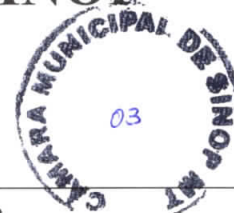
TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>024 / 2022</u></p>
--	---	------------------------------------

AUTOR: **VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA**

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **367.716,72**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

[Handwritten Signature]
Professor Hedvaldo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV, 2022</p> <p><i>Valmir Vambew</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>025</u> / <u>2022</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, adiciona-se às contas abaixo descritas, maior dotação orçamentária:

ÁREAS DIVERSAS

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Resgatando Vidas.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop - AAPISR.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicomano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade de Esperança Maria de Nazaré – CENTRO ESPIRITA M^a DE NAZARÉ.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV, 2022 <i>Valmir Amdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>025</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Comunitário de Segurança de Sinop - CONSEG.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade de Sinop - CSS
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo – LAR VICENTINO
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop – ACOAS – LUZ DO AMANHÃ.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube de Idosos Dom Henrique.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube dos Idosos São Francisco de Assis.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Promotoras Legais Populares de Sinop - PLPS.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

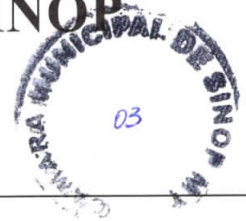
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Lions Clube de Sinop – Distrito LB 4 Divisão 7.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Leniz Vanden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>025</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais - AMAPLIS.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvol. Recursos e Assiste. do Centro Oeste - ADRA.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE.
Valor: R\$ 190.716,71 (cento e noventa mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 367.716,71 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos / ASR CASA DA AMIZADE.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECES.
Valor: R\$ 28.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Teles Pires.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>025</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Tarumã.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop - ACOAS.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Beneficente Mario Lopes Cardoso Spies - ABEMALCS.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop - AMA.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Lar Cristão.
Valor: R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de toxicômano e Alcoolistas de Sinop - CARTAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Terapêutica Lar Cristão.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - ONDAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

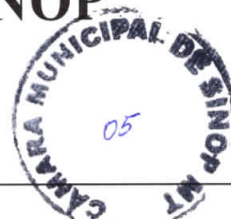
Ação: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais - AMAPLIS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>Luciano Kollner</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>Nº <u>025 / 2022</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Ação: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde de Sinop.
Valor: R\$ 43.716,72 (vinte mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 367.716,72 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **R\$ 367.716,71**

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 - A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais - Áreas Diversas**
Valor: **367.716,72**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

TONINHO BERNARDES
TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 OUT. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>033 / 2022</u></p>
--	--	---------------------------------

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária
07 / 10 / 2022
1º SECRETÁRIO

AUTOR: **VEREADOR LUCINEI**

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em _____

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jose Cariani Junior.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jose Cariani Junior, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Diomar Callegaro
Vereador - PSDB

Celso do Sopão
Vereador
REPUBLICANOS

Mario Sergio
Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Rosely Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Professor Heberto Costa
Vereador - Republicanos

Luis Paulo da Glebas
Vereador - PROS
Toninho Bernardes
Vereador - PL

Graciele M. Sente
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>033 / 2022</u>
--	---	--------------------------


AUTOR: **VEREADOR LUCINEI**

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dr. Jose Cariani Junior, natural de Jussara no Paraná, nascido aos de 30 de março de 1960, ingressou no Curso de Medicina, na Universidade Federal do Rio Grande em 1979, no município de Rio Grande – RS, formou-se no curso de medicina em 1984. Em 1985 mudou-se para a cidade de Pádova na Itália, onde especializou-se em Reumatologia. Após retornou para a cidade de Rio Grande onde atuou até dezembro de 1998.

Casou-se com Dra. Nádia Rosana Vidal Cariani, médica endocrinologista, em 06 de janeiro de 1989. Em janeiro de 1999 o casal veio para Sinop para atuarem na medicina. O casal tem uma filha, Julia Vidal Cariani, que é formada em Economia e Comércio Exterior

Ao longo de sua trajetória atuando como médico em Sinop, trabalhou no setor privado sempre atendendo na Clínica PROMATER, já no setor público ingressou como servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Sinop em 2004, onde com orgulho e dedicação, acompanhado dos demais membros da equipe, sempre defendeu a saúde do trabalho e esteve a frente da criação do Setor de Saúde Ocupacional e implementou o Plano de Saúde Ocupacional para os servidores do município, deixando como seu legado a estruturação do Setor de Medicina do Trabalho na Prefeitura Municipal de Sinop.


Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>033 2022</u>
--	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR LUCINEI**

Auxiliou ainda como voluntário, na estruturação do setor de reumatologia no CEM – Centro de Especialidades Médicas, para suprir a demanda de pacientes reumáticos do município e como contratado pelo Estado de Mato Grosso, prestou serviços ao DETRAN. Cabe ainda mencionar, que apesar de já ter alcançado idade para aposentaria, continua atuando, pois preza pelo desenvolvimento da medicina da saúde, pelo bem estar de seus pacientes e pelo gosto de servir a comunidade sinopense.

Dr. Carini, reside em Sinop com sua família há 23 anos, sempre dedicado ao trabalho da medicina, contribuindo com o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da comunidade sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Rochel Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Lucinei

Vereador - MDB

Juventino Silva
Juventino Silva
Vereador - PSB

Mario Sugizaki
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Graciele M.
Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Celso do Sopão
Celso do Sopão
Vereador
REPUBLICANOS

Professor Hebra
Professor Hebra
Vereador - Republicanos

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador - PL

Dilmar Callegaro
Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 OUT. 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>053 / 2022</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE E VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 17/10/2022

Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal de Sinop, aquiescendo, sancionará, a seguinte Lei;

Art. 1º Fica implantado o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, configura violência contra mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Art. 3º O acompanhamento psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá buscar parcerias com os órgãos de saúde e assistência social pertencentes às esferas do Poder Público Federal ou Estadual, bem como, de órgãos privados.

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Encaminhado à Comissão de Ecologia

Méio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Em 17/10/2022

Encaminhado à Comissão de Direitos

Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e adolescente

Em 17/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

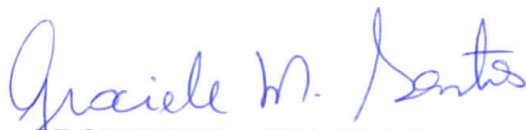
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>053</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE E VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


PROFESSORA GRACIELE
VEREADORA - PT


MÁRIO SUGIZAKI
VEREADOR - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>053 / 2022</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE E VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

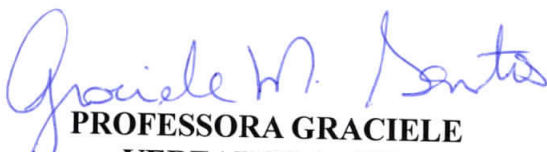
JUSTIFICATIVA


No Brasil, estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos; a cada hora 26 mulheres sofrem agressão física no país, uma menina ou uma mulher é estuprada a cada 10 minutos e três mulheres são vítimas de feminicídio a cada um dia, mulheres pretas e pardas são as maiores vítimas de violência física, segundo a pesquisa Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado (FPA/Sesc, 2010) e de acordo com o site Violência Contra as Mulheres em Dados.

Apesar dos dados alarmantes, muitas vezes, essa gravidade não é devidamente reconhecida, devido ao fato de que as políticas públicas já existentes não contemplam em sua totalidade a demanda criada por essa violência, além disso, deve-se ressaltar, que, o medo, a vergonha e a sensação de reviver o fato contribui para que inúmeras mulheres vítimas de violência encontrem dificuldade em denunciar ou simplesmente deixem de denunciar a violência sofrida por serem desencorajadas. Viver sem violência é um direito. A mulher precisa saber que não está sozinha, pois romper com a violência é uma decisão difícil, deste modo, o acompanhamento psicológico é de primordial importância às vítimas que buscam orientações e ajuda.

Sendo assim, o presente projeto de lei, tem a finalidade de resgatar a saúde mental de mulheres vítimas de violência. Frente a importância da matéria, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desse Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


PROFESSORA GRACIELE
VEREADORA - PT


MÁRIO SUGIZAKI
VEREADOR - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 121/2022

Ao: Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 07 de novembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele**, que: “Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

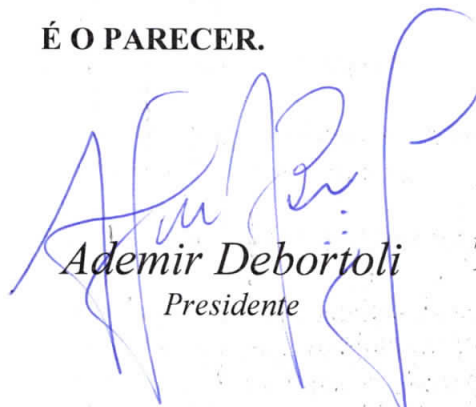
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

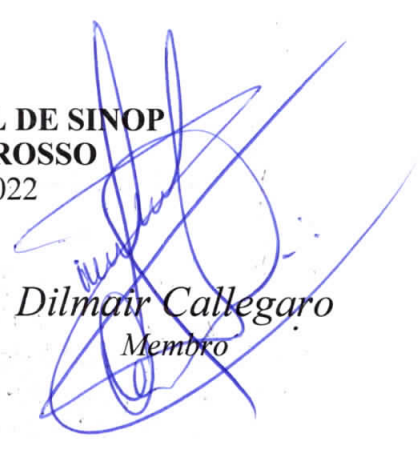
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de novembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 024/2022

Ao: Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 07 de novembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele** que: “Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de novembro de 2022

Moises do Jd do Ouro
Moises do Jd do Ouro
Presidente

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Relator Substituto

Lucineia
Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER N° 006/2022

Ao: Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 07 de novembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele**, que: “Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Sinop, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei n° 053/2022, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de novembro de 2022


Moises do Jd do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>24 OUT. 2022</p> <p><i>Lucinei Luciene</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>035 2022</u></p>
---	--	----------------------------------

AUTOR: **VEREADOR LUCINEI**

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 31/10/2022

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Valquiria Luciene de Souza Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Valquiria Luciene de Souza Carvalho, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador - PSB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Rocelina
Célio Garcia
Vereador - DEM

Lucinei
Vereador - MDB

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Graciele M. Santo
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Celso do Sopaço
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>035 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR LUCINEI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Valquiria Luciene de Souza Carvalho, natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, filha de Joaquim de Carvalho e Cleide de Souza Carvalho, o pai engenheiro civil da antiga ferrovia FEPASA e a mãe digitadora da empresa Rhodia.

Em sua formação educacional, cursou o segundo grau e depois magistério, e no ano de 1982 ingressou no curso de Serviço Social, ainda em São Paulo.

Mudou-se para Cuiabá em 1984, onde deu continuidade a graduação em em Serviço Social, formando-se em 1987, pela Universidade Federal do Estado de Grosso.

Em 2003, como servidora efetiva estadual, foi convidada para vir atuar em Sinop, no campus da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, para trabalhar no projeto de gestão ambiental da Reserva – R7, coordenando Plano de Manejo e Recuperação da reserva, onde permaneceu atuando até o ano de 2008.

Paralelamente em 2005, assumiu o cargo efetivo de Assistente Social pelo Município de Sinop, participando ativamente na organização e criação do primeiro CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município, no Jardim Palmeiras.

Ao longo de sua trajetória como servidora pública municipal, atuando sempre com muita dedicação e responsabilidade, sempre defendendo as causas da assistência social a comunidade, em 2008 participou ativamente na organização do segundo CRAS de Sinop, localizado na região do Jardim Paulista e ainda na formação do CRAM - Centro de Atendimento e Referência da Mulher vítima de violência. Também trabalhou na Secretaria de Educação auxiliando o setor de Educação Infantil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>035 / 2022</u>
--	--	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR LUCINEI**

Em 2011, dedicou-se onde esteve a frente da criação do Setor de Saúde Ocupacional, auxiliando na implementação do Plano de Saúde Ocupacional para os servidores do município, onde permanece atuando até hoje, deixando como seu legado o fortalecimento do Setor de Medicina do Trabalho na Prefeitura Municipal de Sinop.

Sempre ativa na defesa da carreira dos servidores públicos municipais foi conselheira do PREVI, ocupando atualmente a Presidência do Conselho Deliberativo.

Serviu a comunidade sinopense ainda, trabalhando como professora, na disciplina de Sociologia, desde 2008 até o ano de 2020, quando aposentou-se após 35 anos de serviços prestados.

Sempre preocupada com as questões ambientais, em especial a defesa dos animais, como voluntária, atua como tutora auxiliando no cuidado de mais de 35 gatas, em situação de risco, proporcionando alimentação, medicamentos e muito carinho, pois acredita que com esse gesto pode ajudar a sociedade e melhorar a condição de vida dos animais.

Valquiria, reside em Sinop há mais 19 anos, sempre dedicada aos serviços de assistência social e a educação, contribuindo com o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da comunidade sinopense.

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Profª Grazielle M.
Vereadora - PT

Célio Garcia
Vereador - DEM

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Em,

Lucinei

Vereador - MDB

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Celso do Sopão
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 124/2022

Ao: **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do vereador Lucinei.**

I - RELATÓRIO

No dia 07 de novembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do vereador Lucinei**, que: “Concede Título de Cidadã Sinopense Honorário a Senhora Valquiria Luciene de Souza Carvalho”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de novembro de 2022


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV, 2022 <i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>077 / 2022</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

AO EXMO. ELBIO WOLKEIS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a Vossa Excelência que após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Roberto Dornier – Prefeito Municipal com cópia a sra. Daniela Galhardo – Secretária de Saúde, para que informe qual o prazo para ativação do “**Sistema de Senha e Atendimento**” do **CIA Centro Integrado de Atendimento – André Maggi**, localizado na avenida André Maggi, nº 5869, Jardim Violetas. Cabendo ressaltar que este sistema proporcionará atendimento justo, uma vez que os munícipes relataram que a quantidade de pessoas atendidas é bastante grande, o que acarreta demora e certa confusão no atendimento. Tal medida permitirá que as pessoas tenham mais ou menos ciência do tempo que deverão esperar no local para se acomodar e aguardar sua vez, inclusive no caso de atenção prioritária como idosos, gestantes e outros.

Fotos anexo.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16
502014860

Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.11.03 15:13:58 -04'00'

MÁRIO SUGIZAKI
VEREADOR-PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV, 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>078</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER que após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Adriana Kagueiama Casturino – Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- Processo completo de pagamentos até a presente data, referente a Contratação de Empresa Especializada em Obras para a Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana para Pavimentação Asfáltica e Ciclovia, em uma extensão de 21,01 KM na Estrada Nanci. Concorrência Pública Obras de Número 007/2022.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09 NOV 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>079 / 2022</u></p>
--	---	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. ELBIO VOLKWEIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Roberto Dorner, Prefeito e a Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, Secretária Interina de Administração, para informarem a este Poder Legislativo.

1. Existe processo para implantação do Cemitério Vertical ou Horizontal (no solo) em Sinop?

2. Se sim, cronograma com prazos dos processos burocráticos e cronograma com prazos para execução da obra e entrega da mesma.

[Signature]

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>08 NOV 2022</p> <p><i>Luiz Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>771</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: **+ VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manter uma equipe de máquinas presente na Gleba Mercedes V.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manter uma equipe de máquinas presente na Gleba Mercedes V, para manutenção das estradas, principalmente nesse período de chuvas, considerando o aumento da trafegabilidade em virtude do plantio e em seguida a colheita.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luiz Paulo A. Gleba
**Luís Paulo da Gleba
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 08 NOV. 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>772 / 2022</u></p>
--	--	---------------------------------

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

AUTOR:

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de revitalizar a calçada da pista de caminhada localizada na Avenida Dom Henrique Froehlich.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva– Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , mostrando-lhes a necessidade de revitalizar a calçada da pista de caminhada localizada na Avenida Dom Henrique Froehlich. Tal solicitação se faz necessária devido a precária situação da calçada da pista de caminhada, uma vez que o local citado é bastante frequentando pela população que utiliza para a prática de atividades físicas como corridas e caminhadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Profº Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09-NOV-2022</p> <p><i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N°</p> <p><u>773 / 2022</u></p>
--	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalar parque infantil, academia da 3º idade, iluminação e calçada na área institucional localizada na rua Santos Dumont com rua das Consolações, bairro Jardim Paulista.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, apontando-lhes a necessidade de instalar parque infantil, academia da 3º idade, iluminação e calçada na área institucional localizada na rua Santos Dumont com rua das Consolações, bairro Jardim Paulista.

Esta indicação tem como finalidade proporcionar aos moradores da localidade qualidade de vida e segurança.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860

Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.11.08 16:06:42 -04'00'

**Mário Sugizaki
Vereador – PODE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV, 2022 <i>Mário Sugizaki</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>774 / 2022</u></p>
--	---	--	---------------------------------

AUTOR:

~~VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI~~

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalar redutores de velocidade em frente a EMEB Silvana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes a necessidade de instalar redutores de velocidade em frente a EMEB Silvana, localizada na estrada Silvana, 1145 – Zona Rural, Sinop – MT.

A presente proposição tem como principal objetivo garantir segurança no trânsito através do acesso seguro da comunidade, dos alunos e dos professores a escola municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:1
650201486
0

Assinado de
forma digital por
MARIO MATEUS
SUGIZAKI:165020
14860
Dados:
2022.11.08
16:29:22 -04'00'

Mario Sugizaki

Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>775</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop e à Exma. Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, à necessidade de implantação de uma Unidade Móvel de Castração gratuita – Castramóvel.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop e à Exma. Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, apontando-lhes à necessidade de implantação de uma Unidade Móvel de Castração gratuita – Castramóvel, com objetivo de controle populacional de cães e gatos, além de reduzir as doenças reprodutivas e os riscos de enfermidades mamárias, ovarianas e uterinas, em razão da alta taxa hormonal. Isso reduz também o risco de doenças como raiva e leishmaniose, que podem ser transmitidas de animais para humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha

Assinado de forma digital por
ADENILSON APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2022.11.08 16:54:38
-04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV 2022 <i>Valmiz Kaubchen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>776 / 2022</u></p>
---	--	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção do sistema de iluminação pública na Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manutenção do sistema de iluminação pública na Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

O objetivo da indicação é o atendimento a reclamação dos moradores, pois a falta de iluminação no local compromete a segurança dos munícipes, além de ser um direito dos contribuintes que pagam a taxa de iluminação pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09 NOV. 2022</p> <p><i>Valmir Kauder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>777 / 2022</u></p>
--	--	------------------------------------

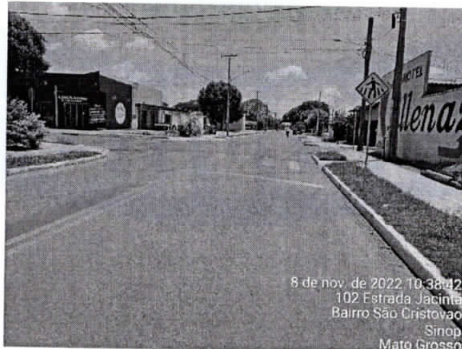
AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Rodrigo Varela Ferreira, mostrando-lhes a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal, na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

A sinalização, tem como objetivo atender a solicitação dos moradores do local e se faz necessária para amenizar os riscos de acidentes e trazendo mais segurança ao trânsito da região, principalmente no trecho do cruzamento com a Rua Maripá.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>Valmiz Kambon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>778</u> / <u>2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar o asfaltamento da Estrada Elizabeth, uma vez que existem diversos moradores na região das Chácaras Talismã, que utilizam a citada Estrada.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar o asfaltamento da Estrada Elizabeth, uma vez que existem diversos moradores na região das Chácaras Talismã, que utilizam a citada Estrada.

O pleito justifica-se pelo fato que o trecho em comento é utilizado por diversos produtores, bem como os usuários do clube de tiros, ainda existem mais de 500 famílias nas Chácaras Talisma, que utilizam diariamente aquela estrada, que no tempo das chuvas chega a ficar intransitável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>779</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reforma estrutural e manutenções no EMEI união, conforme especifica.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reforma estrutural e manutenções no EMEI união, conforme especifica.

O pleito justifica-se pelo fato de que as crianças/alunos frequentantes daquele local estão correndo riscos ante a falta de manutenção, bem como as aparentes avarias físicas internas e externas do prédio, ainda os fios elétricos encontram-se aparentes, o que pode gerar risco de choque.

Portanto, evidente a necessidade de reparos naquele prédio onde funciona o EMEI união, na Comunidade Betel.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>Ademir Debortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>780/2022</u></p>
--	---	--	-------------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cumprir-se a Lei Municipal nº 2155, de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o prolongamento da Avenida André Maggi.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de cumprir-se a Lei Municipal nº 2155, de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o prolongamento da Avenida André Maggi.

Faz-se urgente a continuidade da Avenida André Maggi, tendo como base o desenvolvimento, crescimento populacional e a presença de diversos loteamentos na região. A referida avenida recebe diariamente tráfego intenso, nos mais diversos horários, sendo utilizada por milhares de pessoas todos os dias.

O prolongamento da Avenida André Maggi gerará ainda mais desenvolvimento para a região e qualidade de vida aos moradores locais.

Segue em anexo a referida Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2155, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o prolongamento da Avenida André Maggi.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o prolongamento da Avenida André Maggi, conforme Memorial Descritivo, o qual segue apenso.

Art. 2º Inicia o prolongamento da Avenida André Maggi no Ponto 01 (P01), localizado no vértice de interseção do final da Avenida André Maggi, com a Avenida Senador Jonas Pinheiro, antiga Avenida Perimetral Norte, segue confrontando-se a Noroeste e a Sudeste com as Chácaras a quem de direito, numa extensão de aproximadamente 3.580,00 m pela atual Estrada Áurea até o Ponto 02 (P02), localizado no término da Estrada Áurea, interseção com a Estrada Ana. Segue em linha reta, confrontando-se a Sudeste e a Noroeste com as Chácaras a quem de direito, na distância de 1.638,00 m até o Ponto 03 (P03), localizado junto às margens do Córrego Curupy. Desse modo, converge à direita, num ângulo de aproximadamente 45º, confrontando-se a Norte e a Sul, com Chácaras a quem de direito, na distância de aproximadamente 1.820,00 m até o Ponto 04 (P04), localizado junto à margem esquerda sentido Sinop - Itaúba da Rodovia BR-163, finalizando o referido percurso.

Art. 3º O prolongamento da Avenida André Maggi possui uma extensão aproximada de 7.108,00 m (sete mil, cento e oito metros).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 17 de agosto de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Aceitar todos

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/12/2017

Personalizar

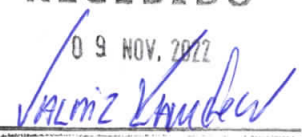
Rejeitar



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV, 2022 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>781 2022</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, a necessidade de instalação de quebra-molas nas imediações da UBS Sabrina.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, mostrando-lhes a necessidade da instalação de 02 (dois) quebra-molas nas proximidades da UBS Sabrina (antes e depois da unidade de saúde). A presente indicação atende a demanda dos moradores na tentativa de diminuir a velocidade dos veículos que transitam naquela localidade, oferecendo com isso maior segurança, haja vista o crescente número de acidentes naquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**JUVENTINO SILVA
VEREADOR – PSB**





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09 NOV. 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>782/2022</u></p>
--	--	--	----------------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da instalação de divisórias de acrílico no balcão de atendimento da Central de Coleta de Exames localizada na Avenida André Maggi.

Embasado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade da instalação de divisórias de acrílico no balcão de atendimento da Central de Coleta de Exames localizada na Avenida André Maggi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>Valmir Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>783 / 2022</u></p>
--	---	--	---------------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, Secretário de Trânsito, fechar o acesso que fica na Avenida das Embaúbas, entre as ruas das Azaleias e Avencas, em frente a antiga PRODEURBS.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira, Secretário de Trânsito, fechar o acesso que fica na Avenida das Embaúbas, entre as ruas das Azaleias e Avencas, em frente a antiga PRODEURBS., pois alguns motoristas utilizam este trecho de forma indevida, atrapalhando o bom funcionamento do trânsito e causando acidentes com frequência na localidade.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09 NOV. 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N°</p> <p><u>784 / 2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de identificação dos números nos postes de iluminação do município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de identificação dos números nos postes de iluminação do município.

A identificação dos postes que contem iluminação estão gastas ou apagadas, dificultando o cidadão sinopense de requerer a troca de iluminação na rua onde mora ou em qualquer outra que necessite.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV, 2022 <i>Valmiz Kaudow</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>785 / 2022</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica a Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de criar um convênio juntamente a faculdades do curso de medicina, para que seja feito atendimento nas UBS de Sinop.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de criar uma parceria juntamente a faculdades do curso de medicina, para que seja feito atendimento nas UBS de Sinop. A referida indicação tem como Objetivo reforçar e agilizar o atendimento a pacientes que procuram as ubs para uma consulta, seja ela emergencial ou rotineira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador -Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 NOV. 2022 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>786 / 2022</u></p>
--	---	--	---------------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de aquisição de medicamentos para as Farmácias Pública no Município.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, mostrando-lhe a necessidade de aquisição de medicamentos para atender as Farmácias Públicas do Município. Tenho recebido muitas reclamações sobre falta de remédios na Farmácia Municipal. São reclamações de pessoas que necessitam dos medicamentos fornecidos via o Poder Público. Essa solicitação se faz necessária, uma vez que a falta de medicamentos tem sido constantes, afetando assim as pessoas com baixa renda as quais dependem dos medicamentos para dar continuidade ao tratamento necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Assinatura]
Célio Garcia.

Vereador – União.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>09 NOV, 2022</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>787 / 2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR: **Vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar iluminação pública de LED, na Avenida Rute de Souza Silva, espaço que compreende da Avenida Londrina até Rua João Pessoa, construir pista de caminhada nos canteiros e uma Rotatória no cruzamento da Avenida Ouro Preto com Avenida Rute de Souza Silva.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública de LED, na Avenida Rute de Souza Silva, espaço que compreende da Avenida Londrina até a Rua João Pessoa, construir pista de caminhada nos canteiros e uma Rotatória no cruzamento da Avenida Ouro Preto com Avenida Rute de Souza Silva. Quanto a iluminação o pedido atende as justas reclamações por parte de moradores os quais precisam transitar no período noturno pelo local. As medidas sugeridas proporcionarão melhores condições de vida para as famílias residentes naquela localidade e adjacências, uma vez que as condições atuais de iluminação expõe a população a riscos à atuação de marginais e outros transtornos. Tratando referente a construção da pista de caminhada o objetivo é proporcionar maior segurança à população daquela região para práticas de exercícios como a caminhada, e outras atividades físicas, sem riscos de acidentes. A Rotatória tem objetivo único de melhorar a trafegabilidade no local, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e motocicletas transitando pelo local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

EM,

[Handwritten Signature]

**Célio Garcia.
Vereador – UNIÃO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 NOV. 2022 <i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>788</u> / <u>2022</u></p>
--	---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de bancos em frente ao INSS.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalação de bancos em frente ao INSS.

Essa demanda se justifica, haja vista que o INSS, é um órgão competente em atender, aposentados, pensionistas, auxílio a pessoas que sofreram algum acidente, entre outros. Notamos que na frente ao referido, não existe um local para que os seus usuários possam se sentar, e devido ao grande fluxo de pessoas que utilizam esse serviço, alguns acabam por chegar antes do horário de funcionamento, e por se tratar principalmente de pessoas idosas ou que estão com alguma enfermidade, necessitam desse local ideal para se sentar e ficaram mais confortáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 NOV. 2022 <i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>789</u> / <u>2022</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de criar uma legislação própria do município em comum acordo com a Empresa Aegea Saneamento, no ensejo de futuro realinhamento contratual, entre a Prefeitura e a Concessionaria, para que possa simplificar e aumentar a abrangência Tarifa Social.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal – mostrando-lhe a necessidade de criar uma legislação própria do município em comum acordo com a Empresa Aegea Saneamento, no ensejo de futuro realinhamento contratual, entre a Prefeitura e a Concessionaria, para que possa simplificar e aumentar a abrangência Tarifa Social.

Assim diferentemente da atual tarifa social já existente e oferecida pela empresa de saneamento, prevista em lei federal, para que possa existir a possibilidade de criação de uma legislação municipal, onde essa será mais simplificada e que possa aumentar sua abrangência, atendendo assim, um número maior de pessoas no município.

Conhecido como o programa que concede desconto de 50% no pagamento das faturas de água e esgoto, a Tarifa Social é um benefício que tem como propósito a inclusão social, favorecendo famílias em situação de vulnerabilidade com a aplicação de uma tarifa diferenciada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Paulinho Abreu
PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

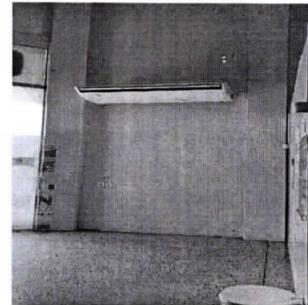
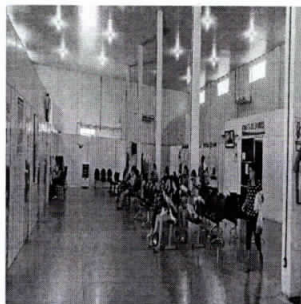
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 NOV. 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>790 / 2022</u></p>
--	--	---------------------------------

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

AUTOR:

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de conserto ou substituição de todos os ares condicionados do Posto de Coleta Jacarandás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de conserto ou substituição de todos os ares condicionados do Posto de Coleta Jacarandás. Recebemos reclamações de munícipes que alegam que os ares condicionados do posto não estão funcionando, gerando desconforto e mal estar na população que utiliza os serviços do posto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten Signature]
Profº Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBIDO 10 NOV. 2022 <i>Cauro Sordani</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>791 / 2022</u>
---	---	----------------------

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Autor:

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.^a Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de adquirir uma cadeira odontológica para a Unidade de Saúde da Família do bairro Alto da Glória.


Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.^a Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de adquirir uma cadeira odontológica para a Unidade de Saúde da Família do bairro Alto da Glória por uma nova.

Por se tratar de cadeira antiga é natural que apresente desgastes e problemas, por isso a necessidade de substituir por uma nova, para que não dificulte o procedimento e de conforto aos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos